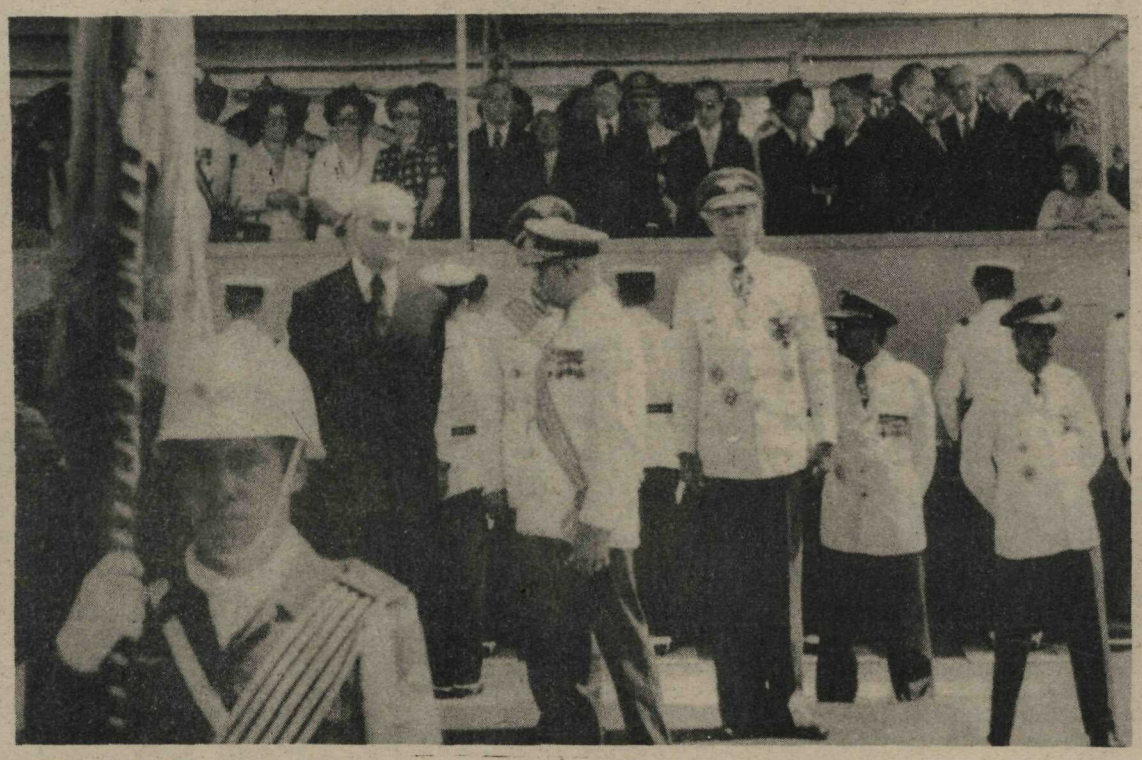
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 24 de outubro de 1975 — ANO VIII - Nº 163

Presidente Ernesto Geisel presidiu comemorações do Dia do Aviador



O Presidente Ernesto Geisel presidiu a cerimônia de entrega de medalhas do Mérito Aeronáutico a oitenta e duas personalidades civis e militares realizada na manhã de ontem na Base Aérea de Brasília como parte das comemorações do Dia do Aviador. Da programação constaram, também, saudação à Força Aérea Brasileira, a cargo da Marinha e do Exército, pelo Ministro Sylvio Frota; desfile de tropas, leitura da Ordem-do-Dia do Ministro da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, e desfile aéreo de aviões supersônicos "Mirage" e F5-4. O Governador Elmo Serejo Farias compareceu às solenidade na qualidade de convidado especial.

Ônibus têm novas localizações nas plataformas da Rodoviária

A partir de zero hora de hoje serão transferidas para o lado Oeste da plataforma inferior da Estação Rodoviária de Brasília as quinze linhas de ônibus da TCB que até agora vinham utilizando os boxes do lado Leste da mesma plataforma. A nova localização daqueles veículos será em caráter definitivo.

A utilização do lado Leste pela TCB se dera com o objetivo de manter livre o lado oposto, a fim de que pudessem ter prosseguimento ali as diversas obras de remodelação que estão sendo realizadas naquele terminal rodoviário.

PLATAFORMA SUPERIOR

Os ônibus da Viplan que operam nas linhas Gama-Gaminha e Gama-Itamaracá passarão a ter ponto de embarque e desembarque nos boxes da plataforma inferior Leste, nas vagas deixadas pela TCB. A medida, igualmente em caráter definitivo, passará a vigorar a partir de zero hora de sábado. Os coletivos dessas duas linhas atualmente operam na plataforma superior, junto ao Conjunto Nacional Brasília.

Dentro de mais alguns dias, outras linhas que se encontram na plataforma superior da TRB passarão a ter localização definitiva na plataforma inferior Leste.

Reunião amanhã no HDB para apresentação de casos

A segunda reunião quinzenal de outubro para apresentação de casos do 1º Hospital Distrital de Brasília está prevista para amanhã, às 9 horas, no auditório do 7º andar.

A informação é da Comissão de Ensino e Cultura do 1º HDB, acrescentando que as inscrições para futuras reuniões já podem ser feitas em sua secretaria, no 3º andar do hospital.

Serão apresentados os seguintes trabalhos: "Rabdomiossarcoma Alveolar", pelos médicos Marcos de Holanda Albuquerque, Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta, Paulo Etienne Basil de Miranda e Mário Augusto Ferreira; "Sarcoma Botrióide", pelos médicos Eraldo Tenório de Sousa, Eduardo Mário Mafra e Gilmar Gomes Borges; "Hiperparatireoidismo primário", pelos médicos Carlos Henrique de Araujo Guidouz, Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta, Marcos de Holanda Albuquerque, José da Costa Gomide e Antônio Carlos M. Mello; e "Astrocitoma de cerebelo", pelos drs. Paulo Sérgio Peres Fonseca e Hans Heinrich Japp.

A apresentação de cada caso terá duração máxima de quinze minutos.

Torneio mirim: 3a. rodada

A terceira rodada do torneio de futebol mirim que está sendo disputado no Centro Desportivo Presidente Médici em homenagem ao Dia da Criança foi antecipada de domingo para amanhã. A promoção é do Governo do Distrito Federal.

São as seguintes as partidas, que serão disputadas a partir das 8 horas nos campos externos de futebol do CDPM: AABB x Amarelinho, Guarany x Setor Leste, Americano x Aliança, Guará "A" x Guará "D", e Lares-Escola x Moto Rio.

Sinalização visual para Brasília

Dentro de cinco a seis meses será implantado em Brasília o Plano Diretor de Comunicação Visual elaborado pela CODEPLAN para sinalização de todo o Distrito Federal, em cumprimento das metas administrativas do Governador Elmo Serejo Farias. (Página 3).

"Três horas de velocidade" domingo no Autódromo do CDPM

Domingo, às 9 horas, no autódromo do Centro Desportivo Presidente Medici será disputada a última prova do campeonato brasiliense de automobilismo, referente a 1975.

A prova, denominada Três Horas de Velocidade, será precedida de uma corrida entre estreantes e novatos.

Antes das provas havera hasteamento das bandeiras do Brasil, de Brasília e da Confederação Brasileira de Automobilismo, por autoridades convidadas. A cerimônia contará com participaçao da banda do SESI. A programação foi organizada pela Administração das Unidades Desportivas do Governo do Distrito Federal.

Vacine seu filho contra a paralisia

Proteja seu filho. Vacine-o contra a paralisia infantil.

A Secretaria de Saúde está zelando pela saúde da comunidade; zele você pela saúde de sua família.

Devido à aproximação da época de maior incidência da paralisia infantil no Distrito Federal, o Secretário de Saúde alerta aos pais no sentido de levarem seus filhos ao Posto de Saúde mais próximo, para serem vacinados.

FGTS: sanções a bancos

Os bancos que não liberarem o FGTS dentro do prazo legal de 10 dias pagarão multa e correção monetária, segundo os termos do projeto de lei ontem aprovado na Câmara dos Deputados.

Na forma da proposição aprovada, os juros serão de um por cento ao mês, acrescidos de multa de 10% sobre o total recolhido pelo empregado.

Mestrado em Biologia Molecular na Unb

Estarão abertas a partir do dia 3 de novembro as inscrições para o curso de Mestrado em Biologia Molecular na Universidade de Brasília.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos: pedido de inscrição, curriculum Vitae, fotocópia autenticada do diploma e histórico escolar de curso, duas fotos 3x4 e uma carta de recomendação da instituição a que esteja vinculado, caso haja.

A seleção será de 8 a 17 de dezembro do corrente ano, e constará de exame escrito envolvendo Bioquímica, Biofísica, Fisioquímica, Cálculo ou outra disciplina do curso de gradução em Biologia; exame de inglês (tradução de texto científico); entrevista com a Comissão de Pós-Gradução e os pré-requisitos são: Cálculo I, Calculo II, Fisioquímica I, Citologia, Biofísica, Bioquímica, Biologia Molecular I e Genética Básica.

As bolsas de estudo concedidas pelo CNPg/CAPES ao Curso serão distribuídas aos candidatos pela ordem de classificação no exame de seleção.

O incício do curso será em março de 1976 com um máximo de 10 vagas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se a UnB.

Semáforos da Rodoviária em fase de teste

Entraram em funcionamento a partir de ontem, em carater experimental, os semáforos recentemente instalados na Estação Rodoviária.

Informa o Departamento de Trânsito a propósito que, durante essa fase de implantaçao, referidos semáforos serão submetidos a testes tecnicos diversos, após o que se concluirão os estudos para seu funcionamento em definitivo.

CEST convoca aprovados para a FUNAI

Estão sendo convocados para se submeterem ao exame psicotécnico, os cinquenta e dois candidatos aprovados no teste de datilografia do concurso da Fundação Nacional do Indio, na sede do Centro de Seleção e Treinamento hoje às 8 horas da manhã.

Na oportunidade, os candidatos farão a primeira parte do psicotécnico e ser-lhes-á fornecida, também, a data e horário da segunda etapa. O resultado da prova de Datilografia está à disposição dos interessados, no mural da portaria do CEST.

Mostra de arte dos servidores públicos

Como parte da programação de solenidade comemorativas do Dia do Funcionário Público, que transcorre a 28 de outubro, a Associação dos Servidores Civis do Brasil — Delegacia de Brasília — vai promover em seu edifício sede, que será inaugurado naquela data, na L-2 Sul, a mostra de Arte dos Servidores Públicos Civis com exercício no Distrito Federal, constituida de trabalhos selecionados em vários Estados da Federação.

O juri de seleção das obras artísticas, constituido pelo crítico de arte Hugo Auler e os artistas plásticos Rubem Valentim e Charles Mayer, depois de examinar os trabalhos selecionou obras nas seguintes categorias:

— Pintura: "Igreja I" e "Igreja II", de Jorge Salvi Souza; "Natureza Morta", de Clara ;S. Machado; "Marinha", de Nancy Dourado Dias.

— Desenho: "O Pulo da Bailarina", "Uma Visão do Inferno" e "Os Retirantes", de Armindo Leal Marques; "Ilha Bela — São Paulo", "Ponte Seca — Ouro Preto", e "Arraial", de Juraci dos Santos; "Morro de Minas" e "Paisagem II", de Orlanda Mabel Cordini Rosa.

— Artes Decorativas: "Pedras Pintadas", de Regina M. M. Dantas Ribeiro, e na categoria de Colagem, também de Regina Dantas Ribeiro, "Equilíbrio de Formas".

— Escultura: "Máscara 5", de Benjamim Bezerra Cavalcanti e "Máscara de Cristo", de Roberto Amaro de Lucena.

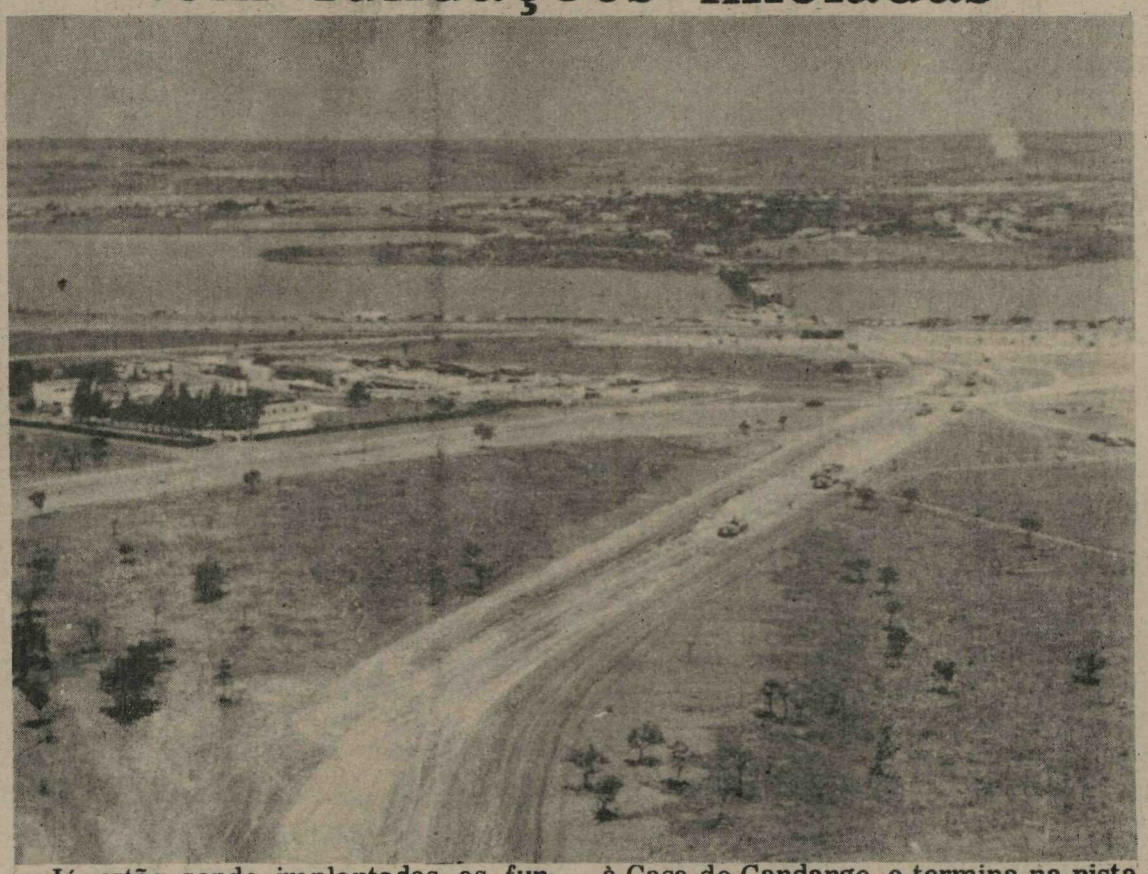
BRB aumenta suas aplicações em 35%

As aplicações do Banco Regional de Brasília tiveram aumento de 220 milhões de cruzeiros de janeiro a setembro deste ano. Isso corresponde a acréscimo de 35,2 por cento em relação ao mesmo período no ano passado.

Os setores que mais se beneficiaram com esse incremento foram os de comercio e produção industrial, este com elevaçao de 193 milhões de cruzeiros.

Nas contas de depósitos o BRB teve aumento de 75 milhões de cruzeiros.

Mais três viadutos têm fundações iniciadas



Já estão sendo implantadas as fundações dos três viadutos que integram a via direta que ligará a ponte Costa e Silva à avenida L-2 Sul.

As obras-de-arte estão sendo construídas pelo Governo do Distrito Federal na L-2, no Setor de Embaixadas e junto à ponte. As duas primeiras têm quarenta metros de comprimento por sete de largura e a última, trinta por onze.

O viaduto da L-2 terá uma curva suave, passando sobre as pistas Sul-Norte. A rampa começa no canteiro central, junto à Casa do Candango, e termina na pista do SE. O viaduto junto à ponte integra o plano de duplicação da avenida das Nações.

Através dessa via, de aproximadamente mil metros, a ligação entre Plano Piloto e Península Sul poderá ser feita, de carro, em apenas cinco minutos. A abertura dessa via está na fase de escavações e terraplenagens, sendo que em algumas ruas do Setor de Embaixadas, que serão aproveitadas, haverá rebaixamento do piso.

G D F
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED BRASILIA - 12° ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Em solenidade que contou com a presença do Presidente da República e que teve lugar, ontem, na Base Aérea de Brasília, oitenta e duas personalidades foram agraciadas com a "Medalha do Mérito Aeronáutico", constituindo-se essa cerimônia no ponto alto das comemorações do transcurso do "Dia do Aviador", que é o 23 de outubro.

x-x-x

Hoje, 24 de outubro, quem está de aniversário é o Chefe do Estado-Maior do Exército, General Fritz de Azevedo Manso.

x-x-x

Assinalando o transcurso do aniversário natalício de Sua Majestade Imperial Mohammad Reza Pahlavi Aryamehr Xainxá do Irã, o Embaixador do Império do Irã no Brasil e a senhora Diplomata Ali Fotouhi oferecerão uma recepção em sua residência da Avenida das Nações lote 31, nesta segunda-feira, 27 de outubro, de 19 às 21 horas.

x-x-x

No período de 27 a 31 do corrente sera realizada em Genebra uma reunião especial da Organização Mundial da Saúde, em que o Brasil será representado por seu Ministro da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado.

x-x-x

O Governo paraguaio, através de seu Embaixador no Brasil, Almirante José Wenceslau Benites Estigarribia, acaba de condecorar o Ministro do Exército, General Sylvio Couto Coelho da Frota, com a "Medalha do Mérito do Paraguai, no grau de Grande Oficial.

x-x-x

O Presidente Ernesto Geisel acaba de aceitar o convite do Presidente Alfredo Stroessner para visitar o Paragaui, nos primeiros dias de dezembro, provavelmente no período de 3 a 5 daquele mês.

x-x-x

A noite de ontem, em meio a consecução de uma recepção, o Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo entregou à oficialidade da FAB, comissionada presentemente em Brasília, uma bela e majestosa agremiação sócio-recreativa, sediada às margens do Paranoá.

Placas final zero têm renovação até o próximo dia 31

Termina dia 31, sexta-feira, o prazo para renovação de licença dos veículos com placa final zero. O Detran lembra aos interessados que providenciem com antecedência o encaminhamento da documentaçao necessária, a fim de se evitarem atropelos de última hora. Encerrado o prazo, a renovação de plaquetas somente sera feita mediante pagamento de multa.

O Detran fornece o formulario da Taxa Rodoviaria Unica a quem não o tenha recebido, já preenchido, pelo correio. Também será fornecido pelo Detran o folheto explicativo quanto à maneira de se preencher o formulário de acordo com os diferentes casos.

DOCUMENTAÇÃO

Para renovação de licença, os documentos necessários são os seguintes, alem do formulario devidamente preenchido da TRU: carteira de identidade, carteira de habilitação, CIC, taxa rodoviária única referente ao exercício anterior, certificado de registro do veiculo, seguro obrigatório de responsabilidade civil, documento que comprove o domicílio ou residência do proprietario (contas de agua, luz ou telefone). O formulário da TRU deverá ser preenchido a maquina ou em letra de imprensa.

Administrador abre FACIBRA em Taguatinga

A Feira de Artes e Ciências de Brasília, Complexo Taguatinga, foi solenemente aberta pelo administrador daquela cidade-satélite, Olímpio Barbosa Filho.

A Facibra-Taguatinga está sendo realizada no salão do antigo mercado da SAB, na avenida Samdu, tendo seqüência hoje e amanhã, quando o julgamento dos trabalhos e distribuição de prêmios aos vencedores marcarão o encerramento da exposição.

Participam da Facibra-Taguatinga os complexos escolares A, B, C, D e E. Os vencedores da RA-III estarão automaticamente classificados para a Facibra a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de novembro no Ginásio de Brasília, com participação de todos os complexos escolares do Distrito Federal.

Na abertura da Facibra-Taguatinga estiveram presentes o prof. Jonas Vettoraci, coordenador administrativo do Complexo da RA-III; Sr. Carlos Alberto de Castro Moraes, assessor do Secretário do Governo; coordenadoras pedagógicas, professores e Jornalistas.

Publicitários visitam Governador Elmo Farias

Para comunicar ao Governador Elmo Serejo Farias a realização de solenidades comemorativas, em Brasilia, do Dia Mundial da Propaganda - 4 de dezembro - esteve no Palácio do Buriti o presidente do Sindicato dos Publicitarios do Distrito Federal, Fernando Vasconcelos.

Na oportunidade o dirigente classista solicitou ao Chefe do Executivo do DF a cessão do Ginásio do Centro Desportivo Presidente Medici, para realização de um "show" popular, dentro da programação elaborada.

Consta ainda da comemoraçao do Dia Mundial da Propaganda a escolha das cinco melhores agências publicitárias, dos cinco melhores anunciantes, e do melhor agenciador e publicitario do ano em Brasília.

Fernando Vasconcelos se fazia acompanhar dos Srs. Ruy Fernandes, Henrique Loureiro, respectivamente 1°. vice-presidente e diretor-secretario do Sindicato; Cézar Teixeira, da Arte e Propaganda, e Adail de Souza, diretor da Procon Publicidade.

Presidente do Clube de Engenharia no Buriti

Com a finalidade de convidar o Governador Elmo Serejo Farias para participar da programação de aniversário do Clube de Engenharia de Brasília, esteve no Palácio do Buriti o sr. Mauro Rodrigues Alves, presidente dessa entidade de classe.

O CEB vem marcando o **transcurso de seu 18º ano de fundação** com várias solenidades, entre as quais destaca-se conferência com debates sobre "Modernas tecnologias de transporte de massa em regiões metropolitanas", prevista para o próximo dia 30 às 21 horas, no auditório do Palácio do Buriti.

Acompanharam o sr. Mauro Rodrigues em sua visita ao Chefe do Executivo do Distrito Federal, os srs. Márcio Veloso Ferreira e **Glauco Benévolo de Benévolo; respectivamente diretor social e chefe da Divisão de Estradas de Ferro do clube.**

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Transito do 1º Batalhão de Policia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, nos dias 30 e 1º de outubro de 1.975.

Placas: — AA — 9972—5178—0198—2600.
Placas: — AB — 3869—0102—2837—5858—8653—1225—5745.
Placas: — AC — 8302—4540—5927—3792—5822—1815—3583—4335—2517.
Placas: — AD — 0670—0457—6347—4341—6153—6672—8912—6945.
Placas: — AE — 3023—7474—8410—7236—2618—4205—0231—6603—6442—5117—3422—5024—2310—1950.
Placas: — AF — 6856—6172—2370—8022—3482—3538—1224—8359—3499.
Placas: — AG — 4670—5910—7035—3424—5466—7523—7648—1995—1844—9319—6374—2204.
Placas: — AG — 8187—0356—8463—7794—2384—2375—6501—5802—4094—9183—4899—0912—4440—4201—8585—
Placas: AI — 5587—5107—3387—5108—2186—3157—0443—9285—6818—2213.
Placas: — AJ — 7045—2727—3790—6039—4775—0216—2275—6345.
Placa: — AP—0145.
Placa: — CA — 0594.
Placas: — CM — 3467—1147.
Placas: — OF — 0181—4882—6902—6184—3575—3275—6201.
Placa: — ON — 0184.
Placas: — TX — 0039—1429—1447—3045—1719.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

Placas: — IG 1738/GB — BC0860/RS — AF 3942/GO — FY 0199/GO — GZ 2158/MG — CH 6577/GB — EB 4414/SP — AG 1408/GO — BB 5358/PI — BB 0915/GO — BC 0011/AC — LH 5004/GB — AM 0564/MG — AD 8887/GO.

Placas: — AA — 2076—6361—3491.
Placa: — AB — 9755.
Placa: — AC — 0462
Placas: — AD — 5189—5429—2910—6394—7863—3529—6276.
Placas: — AE — 2563—5747—2724—8981—0042.
Placas: — AF — 9408—8904—6769—0392—1175—7463.
Placas: — AG — 0580—5209—1048—3505.
Placas: — AG — 6712—6025—5917—7662—6451—2774—7634.
Placas: — AI — 8879—5995—6419—6839—0734.
Placa: — AJ — 4368.
Placa: — CA —
Placa: — CA - 3180
Placa: — OF — 4493.
Placas: — TX — 0430—2016—1628—1629—3303—2616—1697.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

Placas: — EG 1387/MG — GZ 0549/MG — LA 8239/GB.

GDF dotará Brasília de moderno sistema de sinalização visual



Dentro de cinco a seis meses será implantado em Brasília o Plano Diretor de Comunicação Visual elaborado pela CODEPLAN para sinalização de todo o Distrito Federal, em cumprimento das metas administrativas do Governador Elmo Serejo Farias.

Convênio nesse sentido foi assinado ontem, à tarde, no Palácio do Buriti, entre as Secretarias de Serviços Públicos e Segurança Pública, representadas, respectivamente, por seus titulares, Srs. José Geraldo Maciel e Aimé Alcebíades Lamaison, com a CODEPLAN, representada pelos senhores Evandro José de Macedo e Oswaldo Janot Filho, em sólenidade que contou com a presença de vários jornalistas credenciados junto ao Palácio do Buriti.

O PROJETO

O projeto elaborado pela CODEPLAN, que está orçado em Cr$ 1.950.000,00, já conta com recursos para este ano e previsão de verba específica para 1976, devendo ser implantado dentro de 5 a 6 meses, com o prazo de duração previsto de 12 meses, quando, então, todo o Distrito Federal estará dotado de excelente sistema de comunicação visual.

O plano, que será executado pelo Governo do Distrito Federal, prevê um planejamento visual-urbano unificado, com a designação dos logradouros públicos, estradas parques, setores, quadras, conjuntos, serviços públicos etc, possibilitando aos seus próprios habitantes e, especialmente, aos que nos visitam, se locomoverem em todas as direções do Distrito Federal, acompanhando uma sinalização sistematizada e constante de informações, regulamentações e advertências, através de diagramas, pictogramas e signos nominativos facilmente vistos e assimiláveis, tudo isso dentro de uma flexibilidade que possibilite acompanhar a evolução de Brasília.

Segundo declarações do Secretário José Geraldo Maciel, dos Serviços Públicos, na aplicação e definição do sistema integrado de sinalização visual, o aspecto estético não será esquecido, devendo ser harmonizado com o projeto arquitetônico da Cidade.

O plano abrangerá toda a área do Distrito Federal, no seu sistema viário e seus núcleos urbanos, como o Plano Piloto, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Gama, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Planaltina.

A proporção em que o novo sistema for sendo implantado, o mesmo será acompanhado de projeto de detalhamento constando de desenhos construtivos dos suportes e elementos indicativos, assim como a especificação do material a ser empregado.

Com a implantação do Plano Diretor de Comunicação Visual que o Governo do Distrito Federal programou para 1976, Brasília e suas Cidades-Satélites contarão com um sistema de sinalização visual que realmente responderá às necessidades dos habitantes e dos turistas de toda parte, que nos visitam.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.036 DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

Cria Grupo de Trabalho incumbido de elaborar Projeto Integrado de Promoçao Humana e Social para a Ceilândia e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 066677/75:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado Grupo de Trabalho incumbido de elaborar Projeto Integrado de Promoção Humana e Social para a Ceilândia, a ser executado pelo Governo do Distrito Federal.
Art. 2º. - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º, será composto dos seguintes servidores:
a) Como representante da Secretaria do Governo, MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, matrícula nº 18.514, Administradora de Ceilândia, na qualidade de Presidente do Grupo;
b) Como representante da Secretaria de Serviços Sociais, CLÉA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 08.810;
c) Como representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ALVIMAR GUERRA DE MACÊDO, matrícula nº 06.683, Diretor Substituto da Unidade de Saúde de Ceilândia;
d) Como representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, WALTER JOSÉ DE MOURA, inscrição nº 84.567, Coordenador Administrativo do Distrito Educacional de Ceilândia;
e) Como representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, WALDETE GURGEL BEZERRA, matrícula nº 0568, Coordenadora de Ação Comunitaria de Ceilândia;
Art. 3º - O Grupo terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do ato que o designar, para elaboração do Projeto.
Art. 4º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organizaçao Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposições em contrario.
Distrito Federal, 22 de outubro de 1975.
87º da Repúblina e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, MARIANIZE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 18.367, da Função em Comissão Símbolo FC-05, de Assistente Técnica da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar OLIMPIO VIEIRA, Motorista, nível 10, matrícula nº. 13.074, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símblo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, MARIANIZE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 18.367, da Função em Comissão Símbolo FC-05, de Assistente Técnica da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE;
designar ANTONIO CARNEIRO DE LIRA, Motorista, nível 10, matrícula nº 1.047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.684/75,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 1973, MARLENE COSTA, do cargo de Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº 11.846, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido integrada no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 29.463/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOÃO MARTINS DE ANDRADE, matrícula n.º 15.359, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 29.642/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, nível 20-A, ALICE ANDRADE MACIEL, matrícula n.º 6.968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

ELMO SREJO FARIAS

JOSÉ AFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 29.551/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, CARLINDO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº. 17.117, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.292/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II da Lei nº. 1711 de 28 de outubro de 1952 combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 8-A, EDMILSON MOREIRA DE ALENCAR, matrícula nº. 15.751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 23.631/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ILTON VIVIANI MATTOSO, do cargo de Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula nº. 10.214, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 3 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.497/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSE PAULO DE CARVALHO FILHO, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MGI.02.19, matrícula n.º 4.087, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ALICE DE CASTRO BABY, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº 11.827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissao, Símbolo FC-11, de Encarregado de Preparo de Pagamento da Seção de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON GALDINO DA CUNHA, Professor do Ensino Médio, Código MGI.02.19, matricula nº 2.202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda, o que consta do processo nº. 123.044/75.

RESOLVE:
Reformar, **ex officio**, o Soldado

PM-JOESIO DE OLIVEIRA CARDOSO RG Nº. 160.849, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 41095, de 07 de março de 1957, ex-vi do Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 137, letras, "a" e "b" e 139, da Lei nº. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei nº. 792, de 27 de agosto de 1969, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.
Distrito Federal, em 22 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 8.867/75
INTERESSADO: HORMINDA PITALUGA DE MOURA—Mat. 9.841—SEC
ASSUNTO: PLEITEIA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇAO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 35%.
DE ACORDO.
Autorizo o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos em que é proposto.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Secretaria de Administração

PROCESSO N.º: 23.631/75
INTERESSADO: ILTON VIVIANI MATTOSO — Mat. 10.214 — SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionario ILTON VIVIANI MATTOSO, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula n.º 10.214.
O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 13 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 27.715/75
INTERESSADO: MOISES NUNES GONÇALVES e outros
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE REQUISIÇAO (MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS)

Senhor Governador:
Solicita o Senhor Procurador - Geral do Ministerio Público do Distrito Federal e dos Territórios autorizaçao para que os servidores MOISES NUNES GONÇALVES, matrícula nº. 12.367, JOSE CASSIANO DE BARROS OLIVEIRA, matrícula nº. 15.995 e MANOEL MESSIAS JOSE DA CRUZ, matrícula nº. 9.492, permaneçam à disposiçao daquele órgão, em razão de serem imprescindíveis ao funcionamento daquele órgão, devido à natureza dos serviços prestados.
O Decreto-Lei nº. 1.360, de 22 de novembro de 1974, paragrafo 1º. do artigo 8º. reza que "em casos excepcionais, devidamente justificados e mediante expressa autorização do Governador do Distrito Federal, poderão os servidores abrangidos por este artigo permanecer no órgão em que se encontram após a respectiva inclusão no Plano de Classificaçao de Cargos."
Assim, proponho a Vossa Excelência seja dada anuência à prorrogação solicitada.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Comunique-se ao orgão interessado.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 67.043/75
INTERESSADO: AMENAR COSTA SANTOS — Mat. 7.997 — SEC
ASSUNTO: REQUISIÇAO (MINISTERIO DO INTERIOR)

Senhor Governador:
Pela autorizaçao do afastamento nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.628/74 com prejuizo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 16 de outubro de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasilia, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 64.281/75
INTERESSADO: WALTER BREY JUNIOR — Mat. 8.448—SEF
ASSUNTO: REQUISIÇAO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS)
Senhor Governador:
Pela não autorização do afastamento, tendo em vista que o presente pedido nao se enquadra no disposto no artigo 2º., do Decreto nº. 2.628 de 22 de maio de 1974 e haver a Secretaria de Finanças, órgão de lotação do servidor, opinando desfavoravelmente.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração
De acordo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 65.583/75
Interessado: Neuza Zapponi Pereira - Mat. 4.280- SEC
Assunto: Prorrogação de Licença para frequentar Curso no Exterior.

Senhor Governador:

A funcionária NEUZA ZAPPONI PEREIRA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.280, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e Professor do Ensino Médio, Classe "b", inscrição nº 85.616, da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi concedida licença para se ausentar do país, pelo prazo de 1 ano, a partir de 3 de junho de 1974, com o fim de frequentar curso de mestrado na área de "Economia da Educação", na Universidade do Estado da Flórida - U.S.A.
Vencido o prazo, requer a servidora prorrogação de sua licença para completar o doutorado em educaçao
De acordo com o comprovante fornecido pela USAID, patrocinadora da bolsa de estudos, constante de fls. 3, o término do curso está previsto para dezembro de 1977.
Na condição de professora contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, a interessada teve a prorrogação de seu afastamento autorizada por 1 (um) ano, conforme preceitua o artigo 12, do Decreto "N" nº 542/66.
Veio o processo a esta Secretaria para ser instruído e submetido à consideração de Vossa Excelência nos termos do citado Decreto.
Assim, acompanhando o pensamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, constante de fls. 12, proponho a Vossa Excelência autorizar a prorrogação do afastamento da servidora já classificada, nos termos do artigo 2º, inciso III, do citado instituto legal pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de junho de 1975.
Brasília, 20 de outubro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo Nº: 67.002/75
Interessado: Célia Pereira Maduro - Insc. nº. 83.130 - FEDF. CLT E MARIA NEBIA GADELHA DOS SANTOS — Ins. 84.075 — FEDF/CLT.
Assunto: Dispensa de Ponto
Senhor Governador:
A Assessoria Especial do Departamento de Ensino Médio-DEM/MEC, encaminhou expediente solicitando a dispensa de ponto das servidoras CELIA PEREIRA MADURO, Técnico de Educaçã-, Inscrição nº. 83.130 e MARIA NEBIA GADELHA DOS SANTOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Inscrição nº. 84.075, ambas contratadas da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participarem do SEMINÁRIO REGIONAL DE CURRÍCULO-Regiao Norte, na cidade de Belém-PA, no período de 29/9 à 3/10 do corrente ano.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, apresentou pronunciamento favoravel nos termos do artigo 2º., do Decreto nº. 2.814/74.
Proponho à Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto das referidas servidoras se comprovadamente comparecerem ao conclave citado, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

processo nº.: 67.161/75
INTERESSADO: RAIMUNDO MARTINS E OUTROS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:
O Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministerio das Relações Exteriores, encaminhou solicitaçao de dispensa de ponto dos servidores RAIMUNDO MARTINS, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº. 84.325, LAURA DE PAULA CONDE: Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição nº. 83.790, e SEBASTIAO THEODORO GOMES, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscriçao nº. 84.420, todos contratados da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participarem de uma "TOURNEE" artistica por diversos países da Europa com o Grupo Experimentação Musical da Universidade de Brasília — CEMUnB, no período de 30 de setembro a 7 de novembro do corrente ano.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal apresentou pronunciamento favoravel nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.814/74.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que comprovadamente comparecerem à referida "TOURNEE" nos termos do artigo 1º. do Decreto citado.
Brasilia, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 62.816/75
INTERESSADO: VI CONVENÇAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS E II FEIRA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HOSPITALARES
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:
O Coordenador da Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo, encaminhou, aos 15 de julho último, comunicaçao sobre a realização da VI CONVENÇAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS E II FEIRA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HOSPITALARES, com o patrocínio da Federaçao Brasileira de Hospitais, em São Paulo-SP, no periodo de 18 a 21 de novembro do corrente ano.
A Secretaria de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º., do Decreto nº. 2.814/74.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos conclaves referidos, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 107.585/75
INTERESSADO: ROMULO MAROCLO —Mat. 5.525-SES
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador,
ROMULO MAROCLO, Medico nível 22-B, matrícula nº. 5.525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Saúde, solicita autorização para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA, a realizar-se em Sao Paulo-SP, no periodo de 9 a 14 de novembro do corrente ano.
Nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.814/74 a Secretaria de Saude, opinou favoravelmente quanto ao seu afastamento e tambem manifestou interesse que se estendesse a medida aos demais servidores participantes do referido Congresso.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao conclave, nos termos do artigo 1º. do Decreto citado.
Brasilia, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 2.684/75
INTERESSADO: MARLENE COSTA — Mat. 11.846-SSS
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

MARLENE COSTA, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº. 11.846, que se encontrava à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, como requisitada, solicita exoneração de seu cargo, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de dezembro de 1973, quando passou a integrar o Quadro de Pessoal daquele Tribunal.
Estando o processo em condições de ser solucionado proponho a Vossa Excelência seja deferido o pedido de exoneração.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Processo Nº: 52.426/75
Interessado: IV Congresso Brasileiro de Hepatologia
Assunto: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

O Presidente do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, encaminhou, em expediente datado de 10 de janeiro último, comunicação sobre a realizaçao do Congresso acima citado, em Belo Horizonte - MG, no periodo de 09 a 13 de novembro do corrente ano.
A Secretaria de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814 de 31 de dezembro de 1974.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.
Brasília, 13 de outubro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administraçao
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo Nº: 66.266/75
Interessado: 1ª. Conferência Nacional do Meio Ambiente
Assunto: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:
A Coordenação Geral da Associaçao Brasileira de Prevenção da Poluição do Ar. - ABPPOLAR, encaminhou, aos 10 de setembro findo, comunicação sobre a realizaçao da 1ª. CONFERENCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, na cidade de Cubatão - SP, no período de 29 de outubro a 1º de novembro do corrente ano.
A Secretaria de Viação e Obras apresentou pronunciamento favoravel nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74,
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao conclave referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto citado.
Brasilia, 20 de outubro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 20 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

E.M.

Nº 30 /75-SEA Brasília, 23 de outubro de 1975.

Senhor Governador:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência seja considerado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro, terça-feira, para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

A medida que sugiro a Vossa Excelência reflete determinação do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que, em telegrama circular dirigido aos Ministérios comunicou que, de ordem do Senhor Presidente da República, não haverá expediente nas repartições públicas federais da Administração Direta e Autarquias no dia 28 do corrente mês por motivo da data do servidor público.

Ficarão, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, nesse caso, escalas de serviço.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO.

Autorizo ponto facultativo o dia 28 de outubro. Ficarão, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se nesse caso, escalas de serviço.

Brasília, 23 de outubro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor João Antonio Abrãao, matrícula nº 11.948, Encarregado do Laboratório Fotográfico, símbolo FC-11, para substituir o servidor Raimundo Olímpio de Araújo, matrícula nº 1.359, Chefe do Serviço de Documentação Fotocinematográfica, símbolo FC-4, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias de 1974, no período de 29 de outubro a 28 de novembro do corrente ano, nos termos dos artigos 18 e 21, letra A, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1975.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os funcionarios GLAUCO ALVES LACERDA, Assistente Técnico, simbolo FC-5, matrícula nº. 2.062; CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº. 4.525 e CONCEIÇAO DE MARIA PIRES IRINEU, Assistente Social, nivel 20, matricula nº. 8.814, a viajarem ao Municipio de Caldas Novas — GO, no período de 12 a 15 de outubro de 1975, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 10 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores DURVALINO FERRAZ DA ROCHA, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº. 10.081 e SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Processamento de Dados, símbolo FC-4, matrícula nº. 18.271, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 31.10.75, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 14 de outubro de 1975.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR a funcionaria ZEILAH BATISTA PINA, Assessor, Código DAS.102.1, matrícula nº. 7.082, a viajar à cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 27.10.75 a 07.11.75, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO O DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores DURVALINO FERRAZ DA ROCHA, Assessor, Código DAS.102.1, matrícula nº. 10.081 e SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Processamento de Dados, símbolo FC-4, matrícula nº. 18.271, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 31.10.75, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 14 de outubro de 1975.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores DURVALINO FERRAZ DA ROCHA, Assessor, Código DAS. 102.1Z, matrícula nº 10.081 e SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Processamento de Dados, símbolo FC—4, matricula nº 18.271, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 31.10.75, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 18.342, Executor do Contrato de Locação celebrado em 11.08.75, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ALTEREDO DE JESUS BARROS, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Nona do referido contrato.
Brasilia, 20 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b" inciso II do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicaçao do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a funcionária IARA MARIA PINHEIRO, matricula nº 18.572, ocupante da Função em Comissão Simbolo FC-10, de Secretaria Datilógrafa desta Administraçao, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos no valor mensal de Cr$1.010,00, a partir da publicação desta ate 31.12.75.
Taguatinga, 16 de outubro de 1975
OLYMPIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegaçao de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicaçao do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida ao servidor JOAO JULIO VITRAL AMARO, matricula nº. 18.543, ocupante da função em comissão simbolo FC-05, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilandia desta Administraçao da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 11/09/75.
Taguatinga-DF, 21 de outubro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "c" do inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR, a gratificação de representação de gabinete concedida pela Ordem de Serviço de 02 de setembro de 1975, ao servidor JOAO JULIO VITRAL AMARO, matricula nº. 18.543, ocupante da função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilandia desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 11/09/75.
Taguatinga-DF, 21 de outubro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alinea "b", inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação

do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida a servidora MARIA ELIANE ALMEIDA ANDRADE, matricula nº. 18.523, ocupante da Função em Comissao símbolo FC—05 de Assistente Técnico da Administraçao Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Taguatinga-DF., 21 de outubro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADQR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do Decreto nº. 2.755 do Artigo 1º. de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º. do Decreto "N" Nº. 618 de 12 de junho de 1967, a funcionaria MARIA ELIANE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº. 18.523, ocupante da funçao em comissão símbolo FC—05, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 95% dos seus vencimentos, no valor Mensal de Cr$ 1.649,00 a partir da publicação desta até 31/12/75.
Taguatinga-DF., 21 de outubro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegaçao de competência estabelecida na alínea "c" do inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, e tendo em vista a autorizaçao do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal exarada no processo nº. 062060/75,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 5º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de gabinete a servidora MARIA ELIANE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº. 18.523, Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilandia, simbolo FC—05, da Administração de Ceilândia desta Administraçao Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no valor mensal de Cr$ 1.353,00.

Taguatinga-DF., 21 de outubro de 1975

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

designar nos termos do art. 21, letra "a" do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário JOÃO BENEDITO DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula 9796, para substituto do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisao de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 1975, por motivos de férias do Titular.
Brazlandia-DF, 14 de outubro de 1975.
ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinarios em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor MARIO PAULO FRANÇA, Motorista, nível 10—B, matricula nº. 18.869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 17 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinarios em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º., do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor OTACILIO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operador de Máquinas, nível 05, matrícula nº. 14.083, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administraçao, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 17 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinarios em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º., do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor JOSE ALVES DE SOUZA, Motorista, nível 10—B, matricula nº. 18.870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 17 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor FERNANDO CAMPOS, matrícula nº 00.078, ocupante da Funçao em Comissao simbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalizaçao de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos no valor mensal de Cr$1.255,00, a partir da data da publicaçao desta ate 31/12/75.
Brasília, 21 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegaçao de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicaçao do regime de tempo integral e dedicaçao exclusiva, atribuida ao servidor FERNANDO CAMPOS, matrícula nº. 00.078, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisao de Administração Geral, desta Administraçao, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicaçao desta.
Brasília, 21 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida ao servidor JORGE MARCOS CALDEIRA, matrícula nº. 18.421, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seçao de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalizaçao de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 21 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
dispensar OVIDIO DA ANUNCIAÇAO BARRETO, Escriturário, nível 10—B, matrícula nº. 00.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-08, da Divisao Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicaçao desta.
Brasilia, 02 de outubro de 1975.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto n.º . 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor OVIDIO DA ANUNCIAÇAO BARRETO, matrícula nº. 00.097, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentaçao e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administraçao Geral, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.010,00, a partir da publicaçao desta ate 31/12/75.
Brasília, 21 de outubro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/75-RA-V, DE 08 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

1º Ficam destacados, na forma dos quadros anexos às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administraçao, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º trimestre, por esses órgãos;
2º Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.
Sobradinho, 08 de outubro de 1975
FERNANDO CORASSA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 /75-RA-V, DE 08 DE OUTUBRO DE 1 975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	18.206,64	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	18.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	8.399,00	44.605,64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP / SEA

ATIVIDADE E / OU PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	300.484,88	
02 - Despesas Variáveis	211.234,48	
3.2.3.3 - Salário Família	43.747,30	555.466,66

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 /75-RA-V, DE 08 DE OUTUBRO DE 1 975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: Seção Financeira - DAG / RA-V

ATIVIDADE E / OU PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	12.366,11	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	586,25	12.952,36
RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	16.742,90	16.742,90
RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.068.263,00	1.068.263,00
RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras Públicas	80.000,00	80.000,00
RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras Públicas	896.000,00	896.000,00
RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000,00	400.000,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/75-RA-V DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Artigo 3º, das Normas para Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

Designar HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para Executor do ajuste firmado entre o Distrito Federal,e afirma IRFASA S/A Construções Indústria e Comercio, para implantação de 8.000 (oito mil) metros de meio fio na Cidade Satelite de Sobradinho.

Sobradinho, 14 de outubro de 1975

FERNANDO CORASSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 172-SEA, DE 23 DE outubro DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e de conformidade com os dispositivos regimentais em vigor,

R E S O L V E :

1. Ficam aprovadas as normas anexas destinadas à verificação de desempenho para fins de transposição de cargos para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-303..

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENÚSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

NORMAS PARA TRANSPOSIÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL DE FISCAL DE TRIBUTOS

DO GRUPO - TAF - CÓDIGO 303

(Portaria nº 172-SEA, de 23 de outubro de 1975)

DA HABILITAÇÃO

1. Todos os elementos anotados na Ficha de Habilitação são considerados confidenciais e devem representar fielmente as anotações constantes dos assentamentos funcionais do servidor ou de registro oficial da Repartição.

2. Será obrigatório, em relação a todos os candidatos, o preenchimento do Campo I, que fornecerá os elementos para identificação dos candidatos.

3. CAMPO I

3.1 O nome, o cargo atual, código, bem como a matrícula do servidor são elementos essenciais à sua identificação.

4. CAMPO II

4.1 Preencher considerando somente as ocorrências verificadas no período de 28/02/67 a 22/02/74 (datas do Decreto-lei nº 274/67 e Decreto nº 2.550/74, respectivamente).

4.2 Item A - Computar como "Desempenho do Cargo Efetivo" o tempo de efetivo exercício na série de classes a que pertencer o cargo a ser transposto. O tempo apurado será convertido em anos, considerando-se o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - artigo 78 da Lei nº 1.711, de 1952.

4.3 Feita a conversão, os dias restantes, até 182 (cento e oitenta e dois), não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem esse número.

4.4 No caso de exercício de cargo ou função em comissão cujas atribuições não sejam compatíveis com as do cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor, considerar-se-á como desempenho do cargo efetivo o período em que o servidor ocupou o cargo ou função em comissão.

4.5 Feita a conversão do tempo, na forma indicada no item 4.2, o número de pontos atribuíveis ao Desempenho do Cargo Efetivo será o produto do número de anos pelo multiplicador correspondente.

4.6 Item B - Computar o tempo de exercício de cargos ou funções de confiança atualmente considerados como integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, antes e após a estruturação desse Grupo. Os cargos ou funções de confiança que devem integrar o DAS-100 estão definidos no anexo do Decreto nº 2.386, de 04 de outubro de 1973.

4.7 Item C - Computar o exercício de funções em comissão, não consideradas atualmente como integrantes do Grupo-DAS-100.

4.8 Item D - Observar as mesmas instruções fixadas para o Item C.

4.9 O número de pontos relativos a cada um dos itens "A" até "D" será o produto do número de anos pelo multiplicador correspondente, na forma indicada no subitem 4.5.

4.10 Quando o afastamento do servidor do cargo ou função em comissão, nas hipóteses dos itens B até D, tiver ocorrido por motivo disciplinar, não lhe serão atribuídos os pontos correspondentes ao desempenho do mesmo cargo ou função.

4.11 Item E - Computar diretamente 50 (cinquenta) pontos, quando o servidor tiver ingressado no cargo que legalmente antecedeu o cargo a ser transposto, em virtude de habilitação em prova de suficiência para efeito de readaptação.

4.12 Considerando que o resultado apurado neste Campo não tem caráter classificatório, obtido o mínimo de 60 (sessenta) pontos indispensáveis à habilitação, em qualquer fase poderá ser interrompida a apuração e declarada pela Coordenação do Sistema de Pessoal a habilitação do servidor (Campo III-A).

4.13 Após o preenchimento de todas as "Fichas de Habilitação", será divulgada pelo Coordenador do Sistema de Pessoal, que a aprovará, a relação dos servidores considerados habilitados.

4.14 Será dada vista da Ficha de Habilitação aos servidores que não forem habilitados, devendo constar do ato de divulgação dos resultados o local, a data e o horário para esse fim.

4.15 Caberá ao servidor inabilitado um único pedido de revisão, apresentado ao Coordenador do Sistema de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias da vista da Ficha de Habilitação, com justificativa fundamentada para reexame do assunto.

5. CAMPO III

5.1 O servidor que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, no Campo II, deverá ter esse fato registrado no Campo III-A e ser convocado, por correspondência direta e/ou publicação no "Distrito Federal", para submeter-se a Teste de Desempenho, cientificando-se o interessado de que a falta de participação no Teste, no local, data e hora para esse fim indicados, importará em desistência da transposição.

5.2 O Centro de Seleção e Treinamento deverá constituir Comissão Examinadora, integrada por especialistas, para planejar e organizar a aplicação do Teste de Desempenho, facultativamente precedido de treinamento adequado às tarefas inerentes à Categoria Funcional para a qual deva o cargo ser transposto.

5.3 Considerar-se-á habilitado no Teste de Desempenho o servidor que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste, devendo-se, no Campo III-B, declarar sua habilitação ou inabilitação.

5.4 O Coordenador do Sistema de Pessoal divulgará relação dos servidores habilitados no Teste de Desempenho de cujo resultado caberá um único pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação dos resultados.

5.5 O pedido de reconsideração será remetido ao Centro de Seleção e Treinamento que o instruirá e o restituirá, com seu parecer, à Coordenação do Sistema de Pessoal.

DA CLASSIFICAÇÃO

6. Concluída a fase de habilitação, a Coordenação do Sistema de Pessoal elaborará a classificação dos habilitados, observados os critérios estabelecidos no artigo 12 e parágrafo único do Decreto nº 2.373/73.

6.1 Divulgada a classificação, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhe for atribuída.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Os dados enviados ao órgão responsável pelo sistema de computação eletrônica deverão representar fielmente as anotações constantes dos registros funcionais e os resultados da avaliação atribuída ao servidor.

7.1 Concluída a classificação deverá permanecer arquivada na Coordenação do Sistema de Pessoal, FICHA RESUMO de cada candidato, emitida pelo órgão responsável pela apuração eletrônica dos resultados, da qual constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) órgão;
b) Grupo e Categoria Funcional;
c) nome;
d) cargo
e) matrícula;
f) situação funcional de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973;
g) dados relativos ao Nível Hierárquico de Desempenho;
h) média final referente ao Teste de Desempenho.

7.2 O disposto no item anterior aplica-se, também, ao Centro de Seleção e Treinamento, em caso de servidor submetido a Teste de Desempenho.

7.3 Os titulares da Coordenação do Sistema de Pessoal e do Centro de Seleção e Treinamento deverão manter, sob sua responsabilidade direta, os elementos referentes às fases do processo seletivo realizado em cada área, a fim de que se possa verificar, a qualquer tempo, a exatidão das informações constantes da FICHA RESUMO.

7.4 A transposição de qualquer cargo não homologa situações que posteriormente venham a ser constatadas através de sindicâncias ou inquérito, que conclua pela impropriedade dos pontos atribuídos.

Brasília, 23 de outubro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Pessoal

FICHA DE HABILITAÇÃO

GRUPO - Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF. - 300
TRANSPOSIÇÃO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE FISCAL DE TRIBUTOS

CAMPO I - Identificação do candidato

NOME -

CARGO ATUAL -

CÓDIGO -

MATRÍCULA -

CAMPO II - Nível hierárquico de Desempenho

	DISCRIMINAÇÃO		TEMPO	MULTIPLICADOR	TOTAL PARCIAL	SOMA DOS PONTOS
A	DESEMPENHO EFETIVO DO CARGO A SER TRANSPOSTO			12		
B	DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO SUPERIOR ATUALMENTE CONSIDERADOS COMO DAS - 100			10		
C	DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO NÃO CONSIDERADA, ATUALMENTE, COMO INTEGRANTE DO GRUPO - DAS-100	FC - 1 e FC - 2		8		
		FC - 3 a FC - 6		6		
D	DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO	FC - 7 e FC - 8		4		
		FC - 9 em diante		2		
E	INGRESSO NO CARGO QUE LEGALMENTE ANTECEDEU O CARGO A SER TRANSPOSTO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA FINS DE READAPTAÇÃO				50	
	TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS					

CAMPO III - Decisão final da Coordenação do Sistema de Pessoal

A-A *Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo em vista a aferição da avaliação constante do Campo II, considera o servidor:*

(Apto ou sujeito a Teste de Desempenho)

Brasília, em / /

COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL

B-*Não tendo o servidor obtido o mínimo de 60 (sessenta) pontos no Campo II, foi submetido a Teste de Desempenho, realizado pelo CEST, tendo sido considerado:*

(Apto ou Inapto)

Brasília, em / /

COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 173 -SEA, DE 23 DE outubro DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e de conformidade com os dispositivos regimentais em vigor,

R E S O L V E :

1. Ficam aprovadas as normas anexas destinadas à verificação de desempenho para fins de transformação de cargos para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-302.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

NORMAS PARA TRANSFORMAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTROLADOR DA ARRECADAÇÃO

DO GRUPO - TAF - CÓDIGO 302

(Portaria nº 173 -SEA, de 23 de outubro de 1975)

DA HABILITAÇÃO

1. Todos os elementos anotados na Ficha de Habilitação são considerados confidenciais e devem representar fielmente as anotações constantes dos assentamentos funcionais do servidor ou de registro oficial da Repartição.

2. Será obrigatório, em relação a todos os candidatos, o preenchimento do Campo I, que fornecerá os elementos para identificação dos candidatos.

3. CAMPO I

3.1 O nome, o cargo atual, o nível, bem como a matrícula do servidor, são elementos essenciais à sua identificação.

4. CAMPO II

4.1 Preencher, considerando somente as ocorrências verificadas no período de 28/02/67 a 22/02/74 (datas do Decreto-lei nº 274/67 e decreto nº 2.550/74, respectivamente).

4.2 Item A - Computar diretamente o número de pontos que forem atribuídos ao candidato em decorrência de aferição de seu aproveitamento durante o curso intensivo e específico de treinamento.

4.3 A verificação de aproveitamento em curso de treinamento constitui fator indispensável à atribuição de pontos aos demais itens existentes no CAMPO II.

4.4 Item B - Computar como "Desempenho do Cargo Efetivo" o tempo de efetivo exercício na série de classes ou classe singular a que pertencer o cargo a ser transformado. O tempo apurado será convertido em anos, considerando-se o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - artigo 78 da Lei nº 1.711, de 1952.

4.5 Feita a conversão, os dias restantes, até 182 (cento e oitenta e dois), não serão computados, arredondando-se para um ano, quando excederem esse número.

4.6 No caso de exercício de cargo ou função em comissão cujas atribuições não sejam incompatíveis com as do cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor, considerar-se-á como desempenho do cargo efetivo o período em que o servidor ocupou o cargo ou função em comissão.

4.7 Feita a conversão do tempo, na forma indicada nos subitens 4.4 e 4.5, o número de pontos atribuíveis ao Desempenho do Cargo Efetivo será o produto de anos pelo multiplicador correspondente.

4.8 Item C - Computar diretamente os pontos relativos ao exercício de funções em comissão, de conformidade com os símbolos indicados.

4.9 Item D - Computar diretamente os pontos relativos ao exercício de funções em comissão, de conformidade com os símbolos indicados.

4.10 Quando o afastamento do servidor da função em comissão, nas hipóteses dos itens C e D, tiver ocorrido por motivo disciplinar, ou o período de exercício tiver sido inferior a 183 (cento e oitenta e três) dias, não lhe serão atribuídos os pontos correspondentes ao desempenho da mesma função.

4.11 Item E - Computar diretamente 40 (quarenta) pontos, quando o servidor estiver ocupando o cargo em razão de habilitação em prova de suficiência para efeito de readaptação.

4.12 Considerando que o resultado apurado neste Campo não tem caráter classificatório, obtido o mínimo de 60 (sessenta) pontos indispensáveis à habilitação, em qualquer fase poderá ser interrompida a apuração e declarada pela Coordenação do Sistema de Pessoal a habilitação do servidor (Campo III).

4.13 O Centro de Seleção e Treinamento deverá remeter à Coordenação do Sistema de Pessoal, relação dos servidores que participaram do curso intensivo e específico de treinamento, consignando o total de pontos obtidos na verificação do aproveitamento de que trata o item A.

4.14 Após o prenchimento de todas as "Fichas de Habilitação", será divulgada pelo Coordenador do Sistema de Pessoal, que a aprovará, a relação dos servidores considerados habilitados.

4.15 Será dada vista da Ficha de Habilitação aos servidores que não forem habilitados, devendo constar do ato de divulgação dos resultados o local, a data e o horário para esse fim.

4.16 Caberá ao servidor inabilitado um único pedido de revisão, apresentado ao Coordenador do Sistema de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias da vista da Ficha de Habilitação, com justificativa fundamentada para reexame do assunto.

4.17 O pedido de reconsideração será remetido, se for o caso, ao Centro de Seleção e Treinamento que o instruirá e o restituirá, com parecer, à Coordenação do Sistema de Pessoal.

5. CAMPO III

5.1 Destinado ao pronunciamento da Coordenação do Sistema de Pessoal, à qual compete, com base nos elementos registrados no CAMPO II, declarar se o candidato foi ou não considerado apto.

DA CLASSIFICAÇÃO

6. Concluída a fase de habilitação, a Coordenação do Sistema de Pessoal elaborará a classificação dos habilitados, observados os critérios estabelecidos no artigo 12 e parágrafo único do Decreto nº 2.373/73.

6.1 Divulgada a classificação, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) úteis para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhe for atribuída.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Os dados enviados ao órgão responsável pelo sistema de computação eletrônica deverão representar fielmente as anotações constantes dos registros funcionais e os resultados da avaliação atribuída ao servidor.

8. Concluída a classificação, deverá permanecer arquivada na Coordenação do Sistema de Pessoal, FICHA RESUMO de cada candidato, emitida pelo órgão responsável pela apuração eletrônica dos resultados, da qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) órgão;
b) Grupo e Categoria Funcional;
c) nome;
d) cargo;
e) matrícula;
f) situação funcional de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973;
g) dados relativos ao Nível Hierárquico de Desempenho;
h) número de pontos obtidos no treinamento.

9. Os titulares da Coordenação do Sistema de Pessoal e do Centro de Seleção e Treinamento deverão manter, sob sua responsabili

dade direta, os elementos referentes às fases do processo seletivo realizado em cada área, a fim de que se possa verificar, a qualquer tempo, a exatidão das informações constantes da Ficha Resumo.

10. A transformação de qualquer cargo não homologa situações que posteriormente venham a ser constatadas através de sindicâncias ou inquérito, que conclua pela impropriedade dos pontos atribuídos.

Brasília, 23 de outubro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Pessoal

FICHA DE HABILITAÇÃO

GRUPO - Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF - 300
TRANSFORMAÇÃO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTROLADOR DA ARRECADAÇÃO

CAMPO I - Identificação do candidato

NOME -

CARGO ATUAL -

NÍVEL -

MATRÍCULA -

CAMPO II - Avaliação de Desempenho

	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL PARCIAL	SOMA DOS PONTOS
A	APROVEITAMENTO EM TREINAMENTO			
B	DESEMPENHO DO CARGO EFETIVO A SER TRANSFORMADO	() (5)=		
C	DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO	FC - 1 e FC - 2	25	
		FC - 3 a FC - 6	20	
D	DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO	FC - 7 e FC - 8	15	
		FC - 9 em diante	10	
E	INGRESSO NO CARGO A SER TRANSFORMADO EM VIRTUDE DE PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA FINS DE READAPTAÇÃO		40	
	TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS			

CAMPO III - Decisão final da Coordenação do Sistema de Pessoal

A Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo em vista a aferição da avaliação constante do Campo II, considera o servidor:

(Apto ou Inapto)

Brasília, em / /

COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12/12/67,

RESOLVE:

AUTORIZAR JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO, Coordenador do Sistema de Transportes internos Código DAS-102.1, matricula nº 18.359, a viajar às cidades de Campinas e São Paulo SP no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano, a Serviço desta Secretaria.

Brasília, 15 de outubro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, mat. n.º 8.843, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos, Símbolo FC-9, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 1/11/75 a 15/2/76, em razão de se achar o titular desta Seção frequentando Curso de Planejamento no Centro de Seleção e Treinamento no período citado.

Brasília, 17 de outubro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº. 20.275/74,

RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º., do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a ALICE DE CASTRO BABY, Encarregado de Preparo de Pagamento, Símbolo FC-11, matrícula nº. 11.827, da Seçao de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria, com percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros).
Brasilia, 20 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL; no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951 de 22 de julho de 1975, TERESINHA SOARES LOUREIRO, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº. 12.272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, durante o período de 1º. de novembro de 1975 a 15 de fevereiro de 1976, o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, em razão de se achar o titular da referida Seção substituindo o Chefe da Seçao de Controle de Manutenção de Veículos da Divisão de Manutençao da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasilia, 20 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Escriturario, nível 8-A, matrícula nº. 13.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 1975, por motivo de férias.
Brasília, 20 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 178.381/75
INTERESSADO: MANOEL SOARES — Mat. 16.816—SEG/RA-III
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competencia estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 17 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

Processo nº: 002.050/74
Interessado: Eliseu Antonio Belo
Assunto: Processo Administrativo

JULGAMENTO

Diante da notícia de que a viatura oficial marca Volkswagen, tipo sedan, placa DF-OF.20.34, de propriedade do Governo do Distrito Federal, por volta das 7,00 horas, do dia 28 de janeiro de 1974, foi abalroado por um caminhão não identificado no Setor de Indústria e Abastecimento, quando era conduzida pelo servidor ELISEU ANTONIO BELO, Agente Fiscal, de Tributos, Classe "B", matrícula nº 7.388, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 27 de maio de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº 88, do dia 12 de junho do mesmo ano.
Após realizar as diligências que entendeu necessarias, a Comissão então designada formou juízo conclusivo sobre os fatos, deixando de instruir o feito para sugerir o arquivamento do processo no entendimento de que nenhum ilícito administrativo poderia ser imputadoao condutor do veículo oficial.
Ao examinar os trabalhos da Comissao, constatei que, muito embora o processo não oferecesse provas capazes de demonstrar a culpabilidade de EILISEU ANTONIO BELO, em relaçao ao acidente registrado na inicial, deixou ela de apurar as razões pelas quais este servidor não cumpriu as disposições contidas no inciso v, do artigo 3º, do Decreto nº 2.041, de 6 de setembro de 1972, no que diz respeito ao registro da ocorrência na Delegacia Policial competente e à realizaçao da pericia no local do evento.
Omitia, tambem o Processo informações essenciais relacionadas à autorização de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Decreto retromencionado.
Considerando que tais informações eram essenciais à apreciaçao da conduta do servidor, decidí designar nova Comissao para prosseguir os trabalhos, oportunidade em que recomendei fosse propiciada ao interessado ampla defesa.
A Comissão designada por Portaria de 25 de outubro de 1974 prosseguiu às apurações, obteve esclarecimentos de que ELISEU ANTONIO BELO estava credenciado para dirigir veículos oficiais e instruiu o feito indiciando-o pela prática dos seguintes fatos: "Nao ter providenciado o comparecimento da perícia e nem haver registrado a ocorrência policial, por ocasião do acidente ocorrido no dia 28 de janeiro de 1974, com a viatura oficial de placa DF-OF.20.34, que naquela oportunidade dirigia".
Citado para obter vista aos autos e apresentar a defesa escrita de que trata o artigo 222 da Lei nº 1711/52 ELISEU ANTONIO BELO solicitou fosse-lhe designado defensor dativo.
O defensor, após dissertar sobre a vida funcional do indiciado, tentou descaracterizar a ilicitude dos fatos arguidos ne peça instrutória alicerçando-se na tese da "força maior", alegando de que ELISEU ANTONIO BELO estava chefiando uma "Blitz", Fiscal que iria trazer benefícios ao erário publico, razão pela qual não poderia cumprir as formalidades legais em relação ao acidente ocorrido, sob pena de prejudicar o bom andamento do trabalho que estava sob a sua direção.
Não trouxe a defesa aos autos provas de que o valor arrecadado em consequência da aludida "Blitz"tenha justificado o descumprimento das normas legais

transgredidas, ou seja, a obrigatoriedade de registrar-se a ocorrência e a convocação da perícia para os levantamentos de praxe.
Consta, ainda, dos autos que além do carro sinistrado outros haviam e todos eles dotados de equipamentos de transmissão e recepçao de som (radios) fato que tornava bem mais fácil e simples o cumprimento das normas transgredidas.
O inciso V, do artigo 3°, do Decreto n° 2.041, de 06 de setembro de 1972, ao exigir o registro da ocorrência na Delegacia Policial competente e a solicitação do exame pericial, não distingue, acidentes em que uma das viaturas envolvidas tenha se evadido do local do sinistro.
Assim sendo, deixo de acolher as conclusões das Comissões, para aplicar a ELISEU ANTONIO BELO, ja qualificado, a pena de repreensão, prevista no inciso I do artigo 201, da Lei n° 1.711/52, por entender que sua conduta negligente constituiu infringência às normas contidas no inciso VI, do artigo 194, da retrocitada Lei, combinados, com a do inciso V, do artigo 3°, do Decreto n° 2.041 de 06 de setembro de 1972.
Brasilia, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.°: 8.867/75
INTERESSADA: HORMINDA PITALUGA DE MOURA.
ASSUNTO: PLEITEIA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 35%.
Excelentíssimo Senhor Governador:

Trata-se de processo que tem origem no documento de fls. 1. datado de 03/05/75, em que a funcionária HORMINDA PITALUGA DE MOURA, Estatístico, Classse "C", Código NS—717,6, Matrícula n.° 9.841, do Quadro de Pessoal da Administração do Distrito Federal, esta se dirigindo ao Secretário de Administração para reivindicar o pagamento da gratificação adicional na base de 35% (trinta e cinco por cento), uma vez que ela completou 35 (trinta e cinco) anos de serviço em 04/06/67 (fls. 5-verso).

2. Alega a funcionária, no seu arrazoado, que, desde 1967, vinham sendo normalmente acrescidos, aos seus vencimentos, os 35% (trinta e cinco por cento) a que faz jus, por tempo de serviço.

3. No entanto, diz ela, "a partir de junho de 1972 esses adicionais passaram a ser pagos à base de 30% (trinta por cento), o que contraria o artigo 10, da Lei n.° 4.345, de 26/06/64."

4. Na verdade, o dispositivo legal em destaque está redigido de maneira bastante taxativa, não deixando a menor dúvida de que ao completar 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, o funcionário passa a fazer jus, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, a sete quinquênios, senão vejamos:

"Art. 10. A gratificação adicional a que se refere o artigo 146, da Lei n.° 1.711, de 28 de outubro de 1952, passará a ser concedida na base de 5% (cinco por cento), por quinquênio de efetivo exercício, ate 7 (sete) quinquênios."
5. Pelo que se vê, portanto, pelo fato de tratar-se de mulher, não se ha de falar em termos apenas de seis quinquênios, por motivo da aposentadoria, a pedido, aos 30 (trinta) anos de serviço.

6. O diploma legal em referência, ao generalizar a concessão dos 7 (sete) quinquênios, não fez distinção para o funcionário, homem ou mulher, com base na ocorrência da aposentadoria, a pedido, aos 35 e 30 anos de serviço, respectivamente.

7. Conforme se sabe, a aposentadoria, a pedido, por tempo de serviço, e uma faculdade que a lei confere ao funcionário. Os quinquenios é que não podem, evidentemente, exceder a 7 (sete).
8. Por conseguinte, desde que não se faça imperiosa a aposentadoria compulsória ou por invalidez, antes de se completarem os 35 (trinta e cinco) anos de serviço, é fora de dúvida que, nos termos do dispositivo legal retro transcrito, a funcionária passa a fazer jus a 7 (sete) quinquênios, isto é, a gratificação adicional por tempo de serviço será calculada na base de 35% (trinta e cinco por cento).

9. Ante o exposto, Senhor Governador, venho propor a Vossa Excelência para autorizar o pagamento, à funcionaria HORMINDA PITALUGA DE MOURA, já classificada, da gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 7 (sete) quinquênios, a contar do mês de junho de 1972, tendo em vista que, a partir daí, foi que se passou a não lhe conferir tal gratificação na base de 35% (trinta e cinco por cento).

Brasília, 17 de outubro de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITRAR 04(quatro) diárias, no valor unitario e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3° do Decreto n° 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminaçao abaixo:
MATR. 8071
NOME (s) VERA LUCIA BARBOSA
NIVEL OU SIMBOLO FC—03
UNITÁRIO 313,20
TOTAL 1.252,80

Determinar à Seçao de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionarios acima relacionados.
Brasília, DF., 16 de outubro de 1975.

Resumo da folha de pagamento n° 46.10/75 da PRG., referente à (s) diarias por afastamento da sede:
Nome: Vera Lúcia Barbosa, Matr.: 8071
Cargo/Função: Assessora Técnica
Dotaçao orçamentaria: 3.02.02
Destino: Caldas Novas - Estado de Goias.
Período: De 12 a 15 de outubro de 1975.
Valor: Cr$ 1.252,80 (Um mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).
Brasília DF., 16 de outubro de 1975.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenaçao do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITRAR 5 (cinco) diarias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3° do Decreto n° 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR. 2171
NOME (s) LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES
NIVEL OU SIMBOLO FC—05
UNITÁRIO 399,60
TOTAL 1.998,00
MATR. 4518
NOME (s) NELSON GARRIDO
NIVEL OU SIMBOLO FC—05
UNITÁRIO 399,60
TOTAL 1.998,00

Determinar à Seçao de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionarios acima relacionados.
Brasília DF., 17 de outubro de 1975.

Resumo da folha de pagamento n° 049.10/75 da GAG, referente à (s) diarias por afastamento da sede:
Nome: Luiz Otavio Caldas de Castro Chaves e Nelson Garrido
Matr. 2171—4518
Cargo/Função: Assistentes
Dotação orçamentaria: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Período: De 19 a 23 de outubro de 1975
Valor: Cr$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros).
Brasília DF., 17 de outubro de 1975
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP—SEA—GDF
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
DCFi — CSP

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITRAR 06 (seis) diárias, no valor unitario e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art° 3° do Decreto n° 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR. 18.318
NOME (s) PEDRO DO CARMO DANTAS
NIVEL OU SIMBOLO ESPECIAL
UNITÁRIO 313,20
TOTAL 1.879,20

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 15 de outubro de 1975

Resumo da folha de pagamento n° 43.10/75 da SAP, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Pedro do Carmo Dantas, Matr. 18.318
Cargo/Função: Secretário de Estado
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Manaus Estado do Amazonas e Salvador-Estado da Bahia.
Período: De 24 a 29 de outubro de 1975.
Valor: Cr$ 1.879,20 (Um mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos).
Brasília DF., 16 de out. de 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITRAR 05 (cinco) diárias, no valor unitario e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3° do Decreto n° 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR. 18.359
NOME (s) JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
NIVEL OU SIMBOLO DAS 102.1
UNITÁRIO 399,60
TOTAL 1.998,00

Determinar à Seçao de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionarios acima relacionados.
Brasília DF., 15 de outubro de 1975

Resumo da folha de pagamento n° 44.10/75 da SEA., referente à (s) diarias por afastamento da sede:
Nome: Jose Pires de Aguiar Netto, Matr/18.359
Cargo/Função: Coordenador do Sistema de Transportes Internos.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Campinas e São Paulo-SP.
Periodo: De 20 a 24 de outubro de 1975.
Valor: Cr$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros).
Brasília, DF., 16 de outubro de 1975.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o paragrafo único do art. 8° do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo n° 21.284/75,
RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 3 de julho de 1975, ao servidor HELVIO FERRAZ LEDA, Agente Fiscal de Tributos "B"", matrícula n° 8.459, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Preparo Procesual. da Divisão de Tributação do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8°, do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo n° 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 23 de maio de 1975, ao servidor FELISBERTO EUZEBIO DA LUZ, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula n° 07.783, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Julgamento III, da Divisao de Tributação do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8° do Decreto n° 1955 de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo n° 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 6 de junho de 1975, ao servidor JOSE GILBERTO LOPES MOREIRA, Agente Fiscal de Tributos "B", matricula n° 07.817, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8°, do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo n° 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 26 de junho de 1975, ao servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS,

Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 07.773, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão Símbolo FC-5, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe o paragrafo único do artigo 8º, do Decreto nº 1955 de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 26 de junho de 1975, ao servidor JOSE LIRA SOBRINHO, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 07.663, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Funçao em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seçao Tecnica Tributária, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o paragrafo único do art. 8º, do Decreto nº 1.955 de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 3 de julho de 1975, ao servidor NAGIB COURY, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 07.605, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão Simbolo FC-5, de Chefe da Seção de Julgamento I, da Divisao de Tributação do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suasatribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 1 955 de 16 de fevereiro de 1972, e o que consta do processo nº 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 5 de junho de 1975, ao servidor JOSE GERALDO OSORIO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 02.128, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seçao de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 1955 de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 21.284/75,

RESOLVE:

Atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 3 de julho de 1975, ao servidor FLAVIO SILVA PALMA LIMA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 02.037 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Chefe da Seção de Orientação e Controle, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 21.284/75,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 17 de junho de 1975, ao servidor DENY CASSIMIRO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 02.008, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Funçao em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 20 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

Processo nº.: 7036/75
Interessado: HOTEL DAS NAÇOES S/A
No uso da competência que me foi conferida pelo artigo 3º. do Decreto nº. 2.830, de 29 de janeiro de 1975 e tendo em vista o que consta do presente processo, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente tão somente no que se refere à hospedagem, em favor de Hotel das Nações S.A., inscrição nº. 070003360/9, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul/4, Bloco A, nesta cidade, a partir de 09 de abril de 1975 até 31 de dezembro de 1977.
Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita, para as devidas anotações e providências pertinentes.
Brasília, 24 de setembro de 1975.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças
Republicado por incorreção no "DF" Nº 160 Pag. 18.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PAPELELTA: 01503/75-SM
SERVIDOR: Josimar Baldez Silva
MATRICULA: 5133
Período: 12.08.75 a 26.08.75

PAPELELTA: 01332/75-SM
SERVIDOR: Helena Gonçalves Alves
MATRICULA: 4998
Período: 22.07.75 a 27.07.75

PAPELETA: 01443/75-SM
SERVIDOR: Hildenée da Costa Paixao
MATRICULA: 5022
Período: 04.08.75

PAPELETA: 01446/75-SM
SERVIDOR: Divina de Azevedo Severo Alves
MATRICULA: 7041
Período: 11.08.75 a 25.08.75

PAPELETA: 01334/75-SM
SERVIDOR: Idelma Dias Lima
MATRICULA: 5029
Período: 21.07.75 a 20.11.75

PAPELELTA: 01566/75-SM
SERVIDOR: Judith Fonseca Iannini
MATRICULA: 5138
Período: 04.08.75 a 03.12.75

PAPELELTA: 01564/75-SM
SERVIDOR: Joany Pereira Freitas
MATRICULA: 5094
Período: 18.08.75 a 17.12.75

PAPELETA: 01662/75—SM
SERVIDOR: Espedita Alves de Lima
MATRICULA: 4924
Período: 25.08.75 a 27.08.75

PAPELETA: 01664/75—SM
SERVIDOR: Francisca Ribeiro Lima Brito
MATRICULA: 4956
Período: 15.08.75 a 17.08.75

PAPELETA: 01745/75—SM
SERVIDOR: Geralda Martins S. Corrêa
MATRICULA: 4972
Período: 30.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 01668/75—SM
SERVIDOR: Haidée Gomide de Aguiar
MATRICULA: 4995
Período: 11.08.75

PAPELETA: 01669/75—SM
SERVIDOR: Ida Araújo Santos
MATRICULA: 5028
Período: 20.08.75

PAPELETA: 01663/75—SM
SERVIDOR: Francisca Iolanda F. de A. Salmito
MATRICULA: 4952
Período: 28.08.75

PAPELETA: 01744/75—SM
SERVIDOR: Geralda Faria Bonádio
MATRICULA: 4970
Período: 02.09.75 a 04.09.75

PAPELETA: 01665/75—SM
SERVIDOR: Gercina Rodrigues Duarte
MATRICULA: 4978
Período: 19.08.75 a 21.08.75

PAPELETA: 01795/75—SM
SERVIDOR: Hildenée da Costa Paixão
MATRICULA: 5022
Período: 28.08.75

PAPELETA: 01747/75—SM
SERVIDOR: Ilma Melo Zerbini Leão
MATRICULA: 5040
Período: 01.09.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01653/75—SM
SERVIDOR: Alice da Paixao O. Vieira
MATRICULA: 4620
Período: 26.08.75 a 23.09.75

PAPELETA: 01741/75—SM
SERVIDOR: Darcy Maria G. Camargo
MATRICULA: 4812
Período: 04.09.75 a 08.09.75

PAPELETA: 01792/75—SM
SERVIDOR: Edsonina Lourenço V. de Oliveira
MATRICULA: 4879
Período: 05.09.75

PAPELETA: 01662/75—SM
SERVIDOR: Espedita Alves de Lima
MATRICULA: 4924
Período: 28.08.75 a 29.08.75

PAPELETA: 01744/75—SM
SERVIDOR: Geralda Faria Bonádio
MATRICULA: 4970
Período: 05.09.75 a 08.09.75

PAPELETA: 01665/75—SM
SERVIDOR: Gercina Rodrigues Duarte
MATRICULA: 4978
Período: 22.08.75

PAPELETA: 01658/75—SM
SERVIDOR: Benedito Ditosa M. Pontes
MATRICULA: 4721
Período: 23.08.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01742/75—SM
SERVIDOR: Dulce Alves Borges
MATRICULA: 4854
Período: 21.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 01793/75—SM
SERVIDOR: Eloisa Elena L. Goldenberg
MATRICULA: 4900
Período: 12.09.75 a 23.09.75

PAPELETA: 01664/75—SM
SERVIDOR: Francisca Ribeiro Lima Brito
MATRICULA: 4956
Período: 18.08.75 a 25.08.75.

PAPELETA: 1745
SERVIDOR: Geralda Martins S. Corrêa
MATRICULA: 4972
período: 02.09.75 a 05.09.75

PAPELETA: 01747/75—SM
SERVIDOR: Ilma Melo Zerbini Leão
MATRICULA: 5040
Período: 04.09.75 a 05.09.75

PAPELETA: 01654/75—SM
SERVIDOR: Ana Eleutéria de P. Alvarenga
MATRICULA: 4645
Período: 20.08.75 a 18.09.75

PAPELETA: 2288/75—GDF
SERVIDOR: Carime Miguel Salomão
MATRICULA: 4734
Período: 01.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 01659/75—SM
SERVIDOR: Delza G. dos Santos Rosa
MATRICULA: 4823
Período: 18.08.75 a 24.08.75

PAPELETA: 01661/75—SM
SERVIDOR: Elisa Francisca de J. Neto.
MATRICULA: 4893
Período: 23.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 01667/75—SM
SERVIDOR: Glauce Maria J. Rodrigues Campos
MATRICULA: 4985
Período: 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 2016/75—GDF
SERVIDOR: Carime Miguel Salomão
MATRICULA: 4734
Período: 01.08.75 a 31.08.75

PAPELETA: 2161/75—GDF
SERVIDOR: Dativa Dantas de Medeiros
MATRICULA: 4816
Período: 07.08.75 a 22.09.75

PAPELETA: 01791/75—SM
SERVIDOR: Edneu Vaz Duarte Silva
MATRICULA: 4877
Período: 28.08.75 a 06.09.75

PAPELETA: 2057/75—GDF
SERVIDOR: Francisca Carlos da Silva
MATRICULA: 4947
Período: 06.08.75 a 04.10.75

PAPELETA: 01666/75—SM
SERVIDOR: Glauce Maria J. Rodrigues Campos
MATRICULA: 4985
Período: 20.08.75 a 29.08.75

PAPELETA: 01715/75—SM
SERVIDOR: Alaides Conceição de Oliveira
MATRICULA: 4605
Período: 02.09.75

PAPELETA: 01746/75—SM
SERVIDOR: Geralda Portilho B. Cyrino
MATRICULA: 4974
Período: 01.09.75 a 07.09.75

PAPELETA: 01743/75—SM
SERVIDOR: Edil Benevides Neiva
MATRICULA: 4864
Período: 01.09.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01749/75—SM
SERVIDOR Ires Terceiro Guberobich
MATRICULA: 5059
Período: 05.09.75 a 07.09.75

PAPELETA: 01799/75—SM
SERVIDOR: Neyde Bokel Schoellkopf
MATRICULA: 6583
Período: 01.09.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01824/75—SM
SERVIDOR: Therezinha de J. S. Rodrigues
MATRICULA: 7022
Período: 10.09.75 a 12.09.75

PAPELETA: 01676/75—SM
SERVIDOR Maria Ines Fonseca Mendes
MATRICULA: 7075
Período: 20.08.75

PAPELETA: 01680/75—SM
SERVIDOR: Maria Nise Vieira Lopes
MATRICULA: 7165
Período: 26.08.75 a 27.08.75

PAPELETA: 01684/75—SM
SERVIDOR: Uyara do Nascimento Fleury
MATRICULA: 7712
Período: 28.08.75 a 14.08.75

PAPELETA: 01671/75—SM
SERVIDOR: Elza Souza
MATRICULA: 6547
Período: 28.08.75 a 30.08.75

PAPELETA: 01672/75—SM
SERVIDOR: Roberto José da Rocha
MATRICULA: 7008
Período: 22.07.75 a 24.07.75

PAPELETA: 01674/75—SM
SERVIDOR: Delza Guimarães Moura
MATRICULA: 7031
Período: 04.08.75 a 06.08.75

PAPELETA: 01750/75—SM
SERVIDOR Suely Geraldo Salomão
MATRICULA: 7163
Período: 26.08.75 a 28.08.75

PAPELETA: 01683/75—SM
SERVIDOR: Norma Oliveira Rocha
MATRICULA: 7626
Período: 21.08.75.

PAPELETA: 01753/75—SM
SERVIDOR: Uyara do Nascimento Fleury
MATRICULA: 7712
Período: 01.09.75 a 03.09.75

"LIC. M.D.P. FAMÍLIA NOS TERMOS DO ART. 106 LEI 1711 DE 28.10.52",

PAPELETA: 01624/75-SM
SERVIDOR: Terezinha Maria Silva de Araújo
MATRICULA: 3595
Período: 21.08.75

PAPELETA: 01634/75-SM
SERVIDOR: Zuleica Pinheiro das Nevs
MATRICULA: 3681
Período: 19.08.75 a 02.09.75

PAPELETA: 01632/75-SM
SERVIDOR: Zuleica Pinheiros das Neves
MATRICULA: 3681
Período: 19.07.75

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52".

PAPELETA: 01622/75-SM
SERVIDOR: Soêmia Rocha Mello Souza
MATRICULA: 3562
Período: 16.08.75 a 20.08.75

PAPELETA: 01630/75-SM
SERVIDOR: Zilneide Ribeiro Mariano
MATRICULA: 3674
Período: 23.08.75 a 25.08.75

PAPELETA: 01640/75-SM
SERVIDOR: José Estevão Gonçalves
MATRICILA: 4058
Período: 18.08.75 a 29.08.75

PAPELETA: 01789/75-SM
SERVIDOR: Massumi de Castilho Ribeiro
MATRICULA: 4247
Período: 15.09.75 a 26.09.75

PAPELETA: 01650/75-SM
SERVIDOR: Paulo Emílio Braga
MATRICULA: 4315
Período: 21.08.75 a 22.08.75

PAPELETA: 01625/75-SM
SERVIDOR: Vera Lúcia G. Costa de Souza
MATRICULA: 3619
Período: 16.08.75 a 17.08.75

PAPELETA: 01815/75-SM
SERVIDOR: Benedita Araújo dos Santos
MATRICULA: 3781
Período: 11.09.75 a 14.09.75

PAPELETA: 01644/75-SM
SERVIDOR: Jose de Ribamar Ribeiro Resende
MATRICULA: 4090
Período: 14.08.75

PAPELETA: 01648/75-SM
SERVIDOR: Omar Paulo Machado
MATRICULA: 4297
Período: 31.08.75 a 11.09.75

PAPELETA: 01651/75-SM
SERVIDOR: Tânia Jussara T. Godinho
MATRICULA: 4394
Período: 21.08.75 a 01.09.75

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMO DOS ARTS. 93, 97, 98 e 99 DA LEI 1711 DE 28.10.52",

PAPELETA: 01784/75-SM
SERVIDOR: Onesina Silva Curado
MATRICULA: 3491
Período: 30.08.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01618/75-SM
SERVIDOR: Regilene Maria Gonçalves
MATRICULA: 3517
Período: 26.08.75 a 02.09.75

PAPELETA: 01621/75-SM
SERVIDOR: Soêmia Rocha Mello Souza
MATRICULA: 3562
Período: 26.08.75 a 02.09.75

PAPELETA: 2086/75-GDF
SERVIDOR: Therezinha Rodrigues e S. Galli
MATRICULA: 3600
Período: 01.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 01635/75-SM
SERVIDOR: Ana Maria B.H. D'El-Rei
MATRICULA: 3729
Período: 25.08.75 05.09.75

PAPELETA: 01643/75-SM
SERVIDOR: José de Ribamar Ribeiro Resende
MATRICULA: 4090
Período: 18.08.75

PAPELETA: 01617/75-SM
SERVIDOR: Raimunda Rodrigues Rocha
MATRICULA: 3512
Período: 04.08.75 a 02.09.75

PAPELETA: 01731/75-SM
SERVIDOR: Rubilina Lacerda Braga
MATRICULA: 3540
Período: 01.09.75 a 05.09.75

PAPELETA: 01623/75-SM
SERVIDOR: Stella Magalhães Paiva
MATRICULA: 3572
Período: 16.08.75 a 18.08.75

PAPELETA: 01627/75-SM
SERVIDOR: Zélia Salgado Correia Silva
MATRICULA: 3662
Período: 25.08.75

PAPELETA: 2050/75-GDF
SERVIDOR: Avany Arlete Martins Prates
MATRICULA: 3777
Período: 01.07.75 a 31.01.76

PAPELETA: 01642/75-SM
SERVIDOR: José de Ribamar Ribeiro Resende
MATRICULA: 4090
Período: 20.08.75

PAPELETA: 2337/75-GDF
SERVIDOR: Octávio de Souza Pinto
MATRICULA: 4309
Período: 01.09.75 a 31.12.75

PAPELETA: 01737/75-SM
SERVIDOR: Tânia Jussara T. Godinho
MATRICULA: 4394
Período: 02.09.75 a 17.09.75

PAPELETA: 01652/75-SM
SERVIDOR: Virgínia T.N. da Silva
MATRICULA 4416
Período: 27.08.75 a 05.09.75

PAPELETA: 01649/75-SM
SERVIDOR: Paulo Emílio Braga
MATRICULA: 4315
Período: 23.08.75 a 06.09.75

PAPELETA: 2025/75-GDF
SERVIDOR: Vicente Tarchetti
MATRICULA: 4414
Período: 08.08.75 a 06.09.75

PAPELETA: 2073/75-GDF
SERVIDOR: Rosália Melo Pires da Luz
MATRICULA: 3532
Período: 17.07.75 a 16.10.75

PAPELETA: 01638/75-SM
SERVIDOR: Herta Schmitz Gonçalves
MATRICULA: 3974
Período: 27.08.75 a 07.09.75

PAPELETA: 01626/75-SM
SERVIDOR: Vilma Cavalcante de Carvalho
MATRICULA 3628
Período: 21.08.75 a 23.08.75

PAPELETA: 01820/75-SM
SERVIDOR: Mirian Almeida da Fonseca
MATRICULA: 4256
Período: 15.09.75 a 18.09.75

PAPELETA: 01738/75-SM
SERVIDOR: Abigayr Vieira Martinez
MATRICULA: 4588
Período: 01.09.75 a 02.09.75

PAPELETA: 01790/75-SM
SERVIDOR: Anileda de Barros B. Pauluci
MATRICULA: 4669
Período: 18.08.75 a 20.08.75

PAPELETA: 01658/75-SM
SERVIDOR: Benedito Ditosa M. Pontes
MATRICULA: 4721
Período: 20.08.75 a 22.08.75

PAPELETA: 01741/75-SM
SERVIDOR: Darcy Maria G. Camargo
MATRICULA: 4812
Período: 01.09.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01792/75-SM
SERVIDOR: Edsonina Lourenço V. de Oliveira
MATRICULA: 4879
Período: 02.09.75 a 04.09.75

PAPELETA: 01660/75-SM
SERVIDOR: Elba Pinheiro Dias
MATRICULA: 4884
Período: 22.08.75

PAPELETA: 01653/75-SM
SERVIDOR: Alice da Paixão C. Vieira
MATRICULA: 4620
Período: 25.08.75

PAPELETA: 01657/75-SM
SERVIDOR: Aurelice Bezerra Aragão
MATRICULA: 4713
Período: 21.08.75

PAPELETA: 01740/75-SM
SERVIDOR: Célia Cardoso de Lucena
MATRICULA: 4754
Período: 03.09.75

PAPELETA: 01742/75-SM
SERVIDOR: Dulce Alves Borges
MATRICULA 4854
Período: 18.08.75 a 20.08.75

PAPELETA: 01822/75-SM
SERVIDOR: Efigênia Pinheiro Trindade
MATRICULA: 4882
Período: 25.08.75

PAPELETA: 01793/75-SM
SERVIDOR: Eloisa Elena L. Goldenberg
MATRICULA: 4900
Período: 09.09.75 a 11.09.75

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93,97,98 E 99 DA LEI 1711 DE 28.10.52".
PAPELETA: 02173/75—GDF
SERVIDOR: Roberto de Carvalho
MATRICULA: 8317
Período: 24.07.75 a 31.08.75

PAPELETA: 01765/75—SM
SERVIDOR: Coracy do Nascimento S. Lopes
MATRICULA: 8703
Período: 27.08.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01831/75—SM
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 01.07.75 a 18.09.75

PAPELETA: 01709/75—SM
SERVIDOR: Fragmar Diniz Leite
MATRICULA: 8996
Período: 28.07.75 a 10.09.75

PAPELETA: 01702/75—SM
SERVIDOR: Whirta Noleto N. Santos
MATRICULA: 8602
Período: 25.08.75 a 23.09.75

PAPELETA: 01830/75—SM
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva
MATRICULA: 8799
Período: 01.07.75 a 18.09.75

PAPELETA: 01708/75-SM
SERVIDOR: Cleso José da Fonseca
MATRICULA: 8978
Período: 21.07.75 a 19.08.75

"LIC.M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28.10.52".
PAPELETA: 01758/75—SM
SERVIDOR: Adelcir Ribeiro Cortes
MATRICULA: 8122
Período: 28.08.75 a 31.08.75

PAPELETA: 2700/75—GDF
SERVIDOR: Maria Beatriz Viana Carpaneda
MATRICULA: 8241
Período: 30.08.75 a 30.11.75

PAPELETA 01760/75—SM
SERVIDOR: Gercira R. de C. e Silva
MATRICULA: 8207
Período: 01.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 01766/75—SM
SERVIDOR: Vera Lúcia Cavalcante de Barros
MATRICULA: 8746
Período: 02.09.75

"LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ART; 107 DA LEI 1711 DE 28.10.52".
PAPELETA: 01695/75—SM
SERVIDOR: Marilene Reis Bié
MATRICULA 8144
Período: 28.08.75 a 27.12.75

PAPELETA: 01764/75—SM
SERVIDOR: Gedetilde Leitão da Silva
MATRICULA: 8678
Período: 01.09.75 a 31.12.75

PAPELETA: 01761/75—SM
SERVIDOR: Eugênia Bonifácio de Sousa
MATRICULA: 8224
Período: 02.09.75 a 01.01.76

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52".
PAPELETA: 01768/75—SM
SERVIDOR: Maria Aracy Bittencourt
MATRICULA: 9866
Período: 04.08.75 a 06.08.75

PAPELETA: 01770/75—SM
SERVIDOR: Maria da Graça Barreto Porto
MATRICULA: 10.004
Período: 02.09.75 a 04.09.75

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52".

PAPELETA: 01593/75-SM
SERVIDOR: Geraldo Miguel do Carmo
MATRICULA: 0170
Período: 30.08.75 a 02.09.75

PAPELETA: 01619/75-SM
SERVIDOR: Santa Coutinho de Carvalho
MATRICULA: 3549
Período: 28.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 01636/75-SM
SERVIDOR: Clara Fernandes Duarte
MATRICULA: 3809
Período: 29.08.75 a 09.09.75

PAPELETA: 01816/75-SM
SERVIDOR: Djaniro José Pereira
MATRICULA: 3839
Período: 13.09.75 a 19.09.75

PAPELETA: 01817/75-SM
SERVIDOR: Expedita Rodrigues de Carvalho
MATRICULA: 3894
Período: 11.09.75 a 07.10.75

PAPELETA: 01818/75-SM
SERVIDOR: Irene França Barbosa
MATRICULA: 3986
Período: 08.09.75 a 04.10.75

PAPELETA: 01812/75-SM
SERVIDOR: Maria Pereira Luiz
MATRICULA: 3281
Período: 19.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 01633/75-SM
SERVIDOR: Zuleica Pinheiro das Neves
MATRICULA: 3681
Período: 17.07.75

PAPELETA: 01785/75-SM
SERVIDOR: Clodovino Pinheiro Corrin
MATRICULA: 3812
Período: 04.09.75 a 10.09.75

PAPELETA: 01735/75-SM
SERVIDOR: Elizeu Pavezi
MATRICULA: 3871
Período: 26.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 01637/75-SM
SERVIDOR: Geraldo Severino
MATRICULA: 3938
Período: 21.08.75 a 16.09.75

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97, 98 e 99 DA LEI 1711 DE 28.10.52".

PAPELETA: 01808/75-SM
SERVIDOR: João José Ribeiro
MATRICULA: 0463
Período: 02.09.75 a 15.09.75

PAPELETA: 2252/75-GDF
SERVIDOR: Horácio Fernandes Dias
MATRICULA: 0763
Período: 01.09.75 a 05.10.75

PAPELETA: 2278/75-GDF
SERVIDOR: Antonio Lotero Ramos
MATRICULA: 2381
Período: 01.09.75 a 30.10.75

PAPELETA: 01598/75-SM
SERVIDOR: Maria Antonia de Souza
MATRICULA: 3098
Período: 25.08.75 a 08.09.75

PAPELETA: 2153/75-GDF
SERVIDOR: Raimunda Costa
MATRICILA: 3508
Período: 04.08.75 a 03.09.75

PAPELETA: 2199/75-GDF
SERVIDOR: Severina das Neves Dias
MATRICULA: 3556
Período: 24.08.75 a 22.09.75

PAPELETA: 01723/75-SM
SERVIDOR: José Mendes Neto
MATRICULA: 01502
Período: 01.09.75 a 05.09.75

PAPELETA: 2107/75-GDF
SERVIDOR: Manoel Henrique da Silva
MATRICULA: 1681
Período: 18.09.75 a 01.10.75

PAPELETA: 01809/75-SM
SERVIDOR: Maria Amélia Pereira Souza
MATRICULA: 3093
Período: 27.08.75 a 25.09.75

PAPELETA: 01615/75—SM
SERVIDOR: Nunciata Luzia G. Peres
MATRICULA: 3474
Período: 01.09.75 a 28.09.75

PAPELETA: 2133/75-GDF
SERVIDOR: Raimunda Ferreira Pedrozo
MATRICULA: 3510
Período: 06.08.75 a 04.09.75

PAPELETA: 01620/75-SM
SERVIDOR: Severino Queiroz Soares
MATRICULA: 3557
Período: 30.08.75 a 20.09.75

PAPELETA: 01732/75-SM
SERVIDOR: Severino Queiroz Soares
MATRICULA: 3557
Período: 03.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 01786/75-SM
SERVIDOR: Erenita Maria de Freitas Silva
MATRICULA: 3880
Período: 21.08.75 a 23.09.75

PAPELETA: 2125/75-GDF
SERVIDOR: Joaquim José Santana
MATRICULA: 4031
Período: 15.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 2243/75-GDF
SERVIDOR: Zeyza Eleonora Ramos de Araújo
MATRICULA: 3667
Período: 01.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 2274/75-GDF
SERVIDOR: Eugênio Oliveira da Silva
MATRICULA: 3885
Período: 01.09.75 a 31.10.75

PAPELETA: 2294/75-GDF
SERVIDOR: Joaquim José Santana
MATRICULA: 4031
Período: 02.09.75 a 01.10.75

F.E.D.F. - D.G.A.— D.A.
Divisão de Pessoal
CARMEM LUCIA DE QUEIROZ
Setor Regional de Pessoal
— Chefe—
F.E.D.F. - D.A
Serviço Medico
Dr. OSAIR TAVARES SILVA
CRM-DF 562

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 46/75-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 239ª. Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 34788/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 07, localizado à QNM 5/7, Ceilândia - DF, vinculado ao Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos Empregos abaixo relacionados, necessários ao seu funcionamento:

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Diretor
SIMBOLO EC—06
Nº DE EMPREGOS 01
DENOMINAÇÃO: Vice-Diretor
SIMBOLO EC—08
Nº DE EMPREGOS: 02
DENOMINAÇÃO: Assistente
SIMBOLO EC—09
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Secretaria
SIMBOLO EC—11
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Audiovisual
SIMBOLO EC—12
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Zeladoria
SIMBOLO EC—12

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1975
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:
OTHON ANDRADE
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
GUIDO MONDIN

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Atos do Diretor

ATO N.º 138/75 — DMP, 15 de setembro de 1975.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 42883/75-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "PAULO CESAR BERNARDES e Cia. LTDA", a multa de Cr$ 1.428,12 (hum mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e doze centavos), por atraso de (30) trinta dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 1 260/75, entregue pela Nota Fiscal n.º 1972, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 005/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília – Distrito Federal, 15 de setembro de 1975

Newton de Lanna Sette Tôrres
Departamento do Material e Patrimônio
DIRETOR

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor ROMEU PIAZERA, matrícula nº 2256, Assessor Código DAS 102.1, do Núcleo de Planejamento, desta Secretaria, para viajar de 12 a 15 de outubro do corrente ano, a cidade de Caldas Novas-GO., em objeto de serviço.
Brasília, DF, 10 de outubro de 1.975.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretario de Saúde

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora NILMAR BARROS SAMPAIO, matrícula nº 5445, Assessora Auxiliar, Símbolo FC—05, do Núcleo de Planejamento, desta Secretaria, para viajar de 12 a 15 de outubro próximo, a cidade de Caldas Novas-GO., em objeto de serviço.
Brasília-DF., 10 de outubro de 1975.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretario de Saúde

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º - inciso I, - Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor MILTON DE MORAES TRINDADE SOBRINHO, matricula nº 18.554, Assessor código DAS-102-1, do Núcleo de Planejamento desta Secretaria, para viajar a cidade de Caldas Novas--GO. em objeto de serviço, no período de 12 a 15 de outubro do corrente ano.
Brasília-DF., 10 de outubro de 1.975.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Pareceres - Jurisprudência - Ementário de Pareceres

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral -

4a. Sub procuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º andar - D.F. 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administraçao Indireta

Tel. 23-5047

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA —SVO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2 461, de 11 de dezembro de 1973, Gratificação de Representação de Gabinete, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo vencimento, ao servidor JOÃO FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 15.838, Motorista, Nível 10, lotado no Gabinete do Secretario.
Brasília, 20 de outubro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretario de Viação e Obras

PORTARIA —SVO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissao de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada *nos processos n*ºs. 80.331/73 e 54.349/74,
RESOLVE:
Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob regime de serviço extraordinário, em caráter especial, os servidores abaixo mencionados:
MATR. 16.391
NOME: MARTINS JOAQUIM DA SILVA
NIVEL: 09
FUNÇÃO: Pedreiro
VALOR: 237,00
MATR.: 09.479
NOME: JOSÉ PONSSIANO
NIVEL: 10
FUNÇÃO: Pintor
VALOR: 260,00
MATR.: 15.511
NOME: MANOEL COELHO BORGES
NIVEL: 10
FUNÇÃO: Marceneiro
VALOR: 260,00
MATR.: 14.653
NOME: CEDRO JAHIR FREIRE
NIVEL: 12
FUNÇÃO: Carpinteiro
VALOR: 306,00
MATR.: 16.125
NOME: DUSREIS ALVES BORGES
NIVEL: 13
FUNÇÃO: Mest. Bomb. Hidráulico
VALOR: 331,00

Brasília, 20 de outubro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da nongentesima quinquagesima terceira reuniao do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em carater extraordinario, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos sete dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 953ª reuniao do Conselho de Administraçao, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administraçao, RENOR SANT'ANNA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretaria que esta subscreve. Aberta a sessao, apos a leitura e aprovaçao da Ata da reuniao anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 01) - Nº 22.072/75, em que a DIRETORIA FINANCEIRA apresenta o ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA para o exercício de 1976. A decisao foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisao da Diretoria, tendo em vista que o ORÇAMENTO SINTÉTICO es á de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes, aprova-o na forma apresentada. "A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 21.560/75, referente ao termo de Convenio a ser firmado entre a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e esta Companhia, regulando o fornecimento pela PETROBRÁS à NOVACAP, de asfalto e suas emulsões. A decisao aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivaçao de um Convenio entre a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e esta Companhia, regulando o fornecimento pela PETROBRÁS à NOVACAP, de asfalto e suas emulsoes, na forma da minuta de fls 28 a 31" Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou o processo a seguir mencionado : 03) - Nº 21.687/75, relativo ao termo de aditamento ao Convênio firmado em 31-08-72, entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela Segunda para a Primeira, das obras de construçao eo Edifício Sede da Secretaria do Planejamento, nesta Capital. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisao da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado entre a Secretaria do Planejamento da Presidencia da Republica e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construçao do Edificio Sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 40.000,000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 23 e 24." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, RENOR SANT'ANNA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA - Secretaria.

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA MILESIMA OCTOGESIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARATER EXTRAORDINARIO.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.084ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOAO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes à reuniao, o Senhor Consultor Juriídico DARIO DELIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01) — Nº. 20.032/74 — Serviços executados na ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, sem cobertura de recursos orçamentários. DECISAO: "A Diretoria,com o voto do relator,autoriza o encaminhamento do presente processo à Diretoria Financeira, para baixa do crédito e, em seguida, à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) — Nº. 10.606/74 Transporte de material retirado da área adjacente à Igreja Luterana, situada na SQS 406. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira para baixa do crédito e posterior encaminhamento à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) — Nº. 28.382/74 Fornecimento de brita ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. DECISAO: " A Diretoria com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira para baixa do credito e posterior encaminhamento à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) — Nº. 21.962/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 14 de abril de 1975, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administraçao pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Gama — RA II, nesta Capital. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivaçao de um termo de aditamento ao convênio firmado em 14.04.75, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administraçao pela NOVACAP, da execuçao de obras de urbanizaçao na Cidade Satélite do Gama — RA—II, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 10.978.909,00 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e nove cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.76, na forma da minuta de fls. 14 e 15." *Relator Diretor Superintendente* JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.05) — Nº. 21.961/75 — Termo de Aditamento ao convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de construçao de redes de aguas pluviais na Regiao Administrativa V — Sobradinho, nesta Capital. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a materia à decisao do Egregio Conselho de Administraçao, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 08.08.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construçao de redes de aguas pluviais na Regiao Administrativa V — Sobradinho, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 8.817,327,00 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil e trezentos e vinte e sete cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.76, na forma da minuta de fls. 10 e 11." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 06) — Nº. 24.084/73 — Serviços executados na restauração da ERMIDA DOM BOSCO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a materia à decisao do Egregio Conselho de Administração, opinando pelo encaminhamento do processo à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 07) — Nº. 11.303/74 — Serviços de terraplenagem mecanizada executados na TORRE DE TELEVISAO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo à Diretoria Financeira, para baixa do credito e posterior encaminhamento à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 08) — Nº. 20.303/74 Serviços de urbanizaçao executados no QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira, para baixa do crédito e, posterior encaminhamento à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 09) — Nº. 30.056/74 — Serviços executados na GRANJA DO IPE e de AGUAS CLARAS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a materia à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo encaminhamento do processo à Diretoria Financeira para fins pertinentes e posterior arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 10) — Nº. 13.503/74 — Serviços de urbanizaçao executados em diversos locais de Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira, para baixa do credito e, posteriormente à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 11) — Nº. 11.035/74 — Serviços executados no ANEXO DO PALACIO DO BURITI. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira para baixa do credito e, posterior, à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 12) — Nº. 09.247/74 — Serviços de escavaçao, carga e transporte de entulho, nas áreas adjacentes do Ministério das Relações Exteriores. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à Diretoria Financeira para baixa do crédito e posterior encaminhamento à DDC/DA,para fins de arquivamento."Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.13) -Nº 12.955/74 -Serviços de urbanização executados pela DOD/DeU,em diversos locais do PLANO PILOTO e SETORES. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o encaminhamento do presente processo à Diretoria Financeira para baixa do credito e, em seguida à DDC/DA, para fins de arquivamento." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 14) — Nº 20.192/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 13.12.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administraçao pela NOVACAP, das obras de construção de uma FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS e de um "PLAY—GROUND", a serem edificados na Praça do Setor Oeste, na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a materia à decisao do Egregio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de Aditamento ao convenio firmado em 13.12.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA

URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construçao de uma FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS e de um "PLAY—GROUND", na Praça do Setor Oeste, na Cidade Satelite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execuçao ate 31.10.76, na forma da minuta de fls. 6 e 7." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 15) — N°. 21.963/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administraçao pela NOVACAP, da execuçao de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa III — Taguatinga - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convenio firmado em 14.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administraçao pela NOVACAP, da execuçao de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa III — Taguatinga — Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 16.919.653,00 (dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execuçao ate 30.06.76, na forma da minuta de fls. 11 e 12." Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 16) — N°. 16.155/75 — Comissão designada para promover a apuração documental dos débitos remanescentes contidos no processo n°. 16.155/75, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal — apresenta relatório. DECISAO: "A Diretoria aprova o relatório apresentado pela Comissão, encaminhando-o à consideração do Egregio Conselho de Administraçao e posteriormente à Douta Assembleia Geral." 17) N°. 20.997/75 — Tomada de Preços n°. 002/75—CELO, para fornecimento de ferro em varias bitolas, destinadas a obra 1.346 Academia Nacional de Policia - DPF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o artigo 37 da Resoluçao n°. 075/75—CA, encaminha o processo ao Egregio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços n°. 002/75—CELO, e adjudicaçao às firmas declaradas vencedoras o fornecimento de ferros de várias bitolas, destinados à obra n°. 1.346 — Academia Nacional de Polícia — DPF, pelo valor global de Cr$ 361.700,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos cruzeiros) com prazo para entrega entre imediato e 05 dias, assim distribuídos: BRASIF COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA — Itens 01, 04, 05 e 06 — valor Cr$ 175.500,00 - CONFERCIT COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. Itens 02, 03 e 07 — valor Cr$ 186.200,00 — Prazo para entrega 1ª 05 dias - 2ª imediato". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - N° 19.257/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - COENCISA - COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL — aprovação de proposta para execução de complementação das lajes da sobreloja das juntas "A" e "B", com reforço da laje da junta "A" para instalação do Centro de Processamento de Dados do MINTER. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos termos da decisao n°. 03 exarada na 939ª. sessão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da proposta da firma COENCISA—COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL para execução de complementação das lajes sobreloja das juntas "A e "B", com reforço da laje da junta "A" para instalaçao do Centro de Processamento de Dados do MINTER, no valor de Cr$ 91.341,77 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos)." Relator: Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) — N°. 15.172/75 —Aprovação de orçamento para execução de obras extras de escavaçao do terreno para a construçao do muro de arrimo e espelho d'água inferior, na obra do T.C.U. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, dispensa a licitaçao com amparo na letra "h" art. 3°. da Resolução n°. 075/75—CA e aprova a proposta de fls. 2, apresentada pelo ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A. no valor de Cr$ 81.216,18 (oitenta e um mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e dezoito centavos) para execuçao de escavaçao do terreno para a construçao do muro de arrimo e espelho d'água inferior, no Ed. Sede do Tribunal de Contas da Uniao, devendo ser aditado o contrato 207/73, para incluir o seu objeto os serviços em tela." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20) — N°. 18.791/75 — Aprovaçao de orçamento para execuçao de obras extras para o Edificio Sede do T.C.U. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, dispensa a licitação com amparo na letra "h", artigo 3°. da Resoluçao n°. 075/75—CA e aprova a proposta de fls. 02 apresentada pelo ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, no valor global de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para execuçao de obras extras para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, devendo ser aditado o contrato n°. 207/73, para incluir em seu objeto os serviços em tela." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) — N°. 21.034/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — Convite n°. 307/75 CPLM. para aquisiçao de vários materiais destinados a obra n°. 1.212 — Garagem do Ministério da Fazenda. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o art°. 41 da Resolução n°. 075/75—CA, homologa o convite n°. 307/75—CPLM, aprovando as propostas declaradas vencedoras para o fornecimento de varios materiais, destinados a obra 1.212 — GARAGEM DO MINISTERIO DA FAZENDA, pelo valor total de Cr$ 9.134,22 (nove mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), conforme distribuição abaixo: CIMPLA S/A — COM. IND. DO PLANALTO—Itens 01.07 e 14- valor Cr$ 4.621,80—IRMACO MAT. P/CONST. LTDA—Itens 02, 04 e 06 — Valor Cr$ 2.438,80 — MAREISA S/A COM. IND. — Itens 05, 08 e 10 valor Cr$ 1.333,62 — CASA PLANETA DE BRASILIA S/A — Itens 09, 11 a 13 — Valor Cr$ 740,00. Os prazos para entrega serão os constantes das propostas, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) — N°. 21.035/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇOES Convite n°. 308/75 —CPLM, para aquisição de vários materiais destinados a obra 1.212 — Garagem do Ministerio da Fazenda. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o art. 41 da Resolução n°. 075/75—CA, homologa o convite n° 308/75-CPLM, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para fornecimento de vários materiais destinados a obra 1.212 - Garagem do Ministerio da Fazenda, pelo valor total de Cr$4.207,18 (quatro mil, duzentos e sete cruzeiros e dezoito centavos), conforme distribuição abixo: LAURO FARIA S/A — Itens 01, 16, 18 e 19 - valor Cr$ 1.243,20 — MARÇOVAN COM. IND. S/A — Itens 02, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 17 - valor - Cr$ 1.765,38 — A CONSTRUTIVA — Itens 03, 04, 08, 10, 11 e 15 valor Cr$ 1.198,60. Os prazos para entrega serao os constantes das propostas de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23) — N°. 21.036/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇOES Convite n°. 309/75 — CPLM, para aquisiçao de varios materiais destinados a obra 1.212 — Garagem do Ministério da Fazenda. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o art. 41 da Resoluçao n°. 075/75—CA, homologa o convite n°. 309/75 — CPLM, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento de variòs materiais destinados a obra 1.212 - Garagem do Ministério da Fazenda, pelo valor total de Cr$ 2.582,82 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), conforme distribuição abaixo: CIA QUIMICA INDUSTRIAL "CIL" — itens 01, 02 e 06 — valor Cr$ 2.363,46 — REAL TINTAS LTDA — Itens 03, 04, 05 e 07 - valor Cr$ 219,36 - Os prazos serão de acordo com as propostas e as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24) - N° 02.670/75 Rio Comércios e Representações Ltda., solicita prorrogação de prazo e relevação de multa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n° 02.670/75, RESOLVE: a - Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir dessa data, o prazo para que a firma RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., proceda a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho 000400 (fls. 22). b - Manter a multa que a citada firma está sujeita nos termos do parágrafo 1°, do artigo 65, da Resolução n° 75/75-CA. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 25) - N° 12.759/75 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ressarciamento de prejuizo em veículo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n° 12.759/75, RESOLVE: Autorizar o ressarciamento da importância de Cr$ 2.013,60 (dois mil, treze cruzeiros e sessenta centavos) à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, correspondente a reparos em veículos de sua propriedade, decorrente de acidente de tráfego provocado por viatura da NOVACAP." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 26) - N° 14.467/75 - Diretoria Administrativa Tomada de Preços nº 098/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços n° 098/75-CPL, autorizando-se a contratação com a firma DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., visando a prestação de serviços de vigilância armada na Obra do Estádio de Brasília, pelo valor global de Cr$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) correspondente a um período de 06 (seis) meses. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 27) - N° 14.728/75 - Departamento de Manutenção, solicita emissão de Nota de Empenho a favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n° 14.728/75, RESOLVE: a- Dispensar a licitação nos termos do artigo 3°, letra "E", da Resolução n° 75/75-CA; b- Autorizar a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho à favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 13.747,00 (treze mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros) referente ao conserto de máquina de Contabilidade AUDIT 1513. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 28) - N° 20.78675-Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de café em pó. DCISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n° 20.786/75, RESOLVE: Homologar o convite n° 343/75, autorizando-se a aquisição de aproximadamente 2.500 quilos de café, pelo valor global estimado de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) com a firma INDUSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ ARABIA, devendo a entrega e às condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 29) - N° 20.886/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 02 máquinas elétrica de calcular, impressora, Mod. CS2152 Compét - Sharp ou similar de fabricação Nacional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o Convite n°320/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 2 com a firma SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, pelo valor global de Cr$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 30) - 20.912/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças e acessórios para veículos da linha F.N.M. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo n° 20.912/75, RESOLVE: Homologar o convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma CASCÃO S/A - VEICULOS E MÁQUINAS, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fornecimento parcelado conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 31) - N.° 21.033/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 50 l. de Revestimento protetor para lataria "BODY SCHUTZ" e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n° 332/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas LINCE PEÇAS E SERVIÇOS, A CONSTRUTIVA, ANHANGUERA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CADIB DE BRASILIA MAT. CONST. LTDA., pelo valor global de Cr$ 4.100,50 (quatro mil, cem cruzeiros e cinquenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15,16 18 e 19 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 32)-21.171/75 - Solicita aquisição de 01 Televisão a cores 26" para a Residência Funcional do Sr. Diretor Superintendente. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, homologa o convite n° 346/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MAGAZIN BI-BA-BO LTDA, pelo valor global de Cr$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 30 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 33) - 10.419/75 - Anulação, por conveniência administrativa, das Tomadas de Preços n°s 062/75-CPL e 044/75-CPL, relativas a serviços de infra-estrutura e urbanização da area de influencia da Gráfica do Senado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o disposto no item 14.2 dos Editais 62/75-CPL e 044/75-CPL, Anula as Tomadas de Preços n°s 062/75-CPL e 044/75-CPL, por conveniência administrativa". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 34)-N° 17.657/75 -Tomada de Preços n° 088/75-CPL, realizada em 4 de agosto de 1975, para execução de uma cerca de arame farpado, na Granja de Aguas Claras na EPTG, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator Opina pela homologação da Tomada de Preços n° 088/75-CPL, com a contratação da firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda, que dentre as 2 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 7,6% (sete vírgula seis por cento) sobre o preço base da NOVACAP, descrito no item 3.1.1, uma cerca de arame farpado na Granja de Aguas Claras na EPTG, em Brasília. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), o prazo para conclusao dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 35) - N ° 15.323/75 - Dispensa de multa à firma LUMICOT DO BRASIL S/A

Sinalização Viária, pelo atraso na conclusão dos serviços de sinalização horizontal na via W/3 Sul. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator, e considerando as informações do Departamento de Trânsito, Opina pela dispensa de multa à Firma LUMICOT DO BRASIL S/A — Sinalizaçao Viaria, relativamente a atraso de 65 (SESSENTA E CINCO) dias, na conclusão dos serviços de pintura termoplástica da via W/3 Sul, tendo em vista que nao houve qualquer prejuizo ao DETRAN. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 36) —N°. 19.344/75 — Convite n°. 324/75—CPLM, realizado em 7 de setembro de 1975, para aquisiçao de grama batatais em placas (paspalum Notatum), destinadas as obras do Trevo de Ligaçao da ES/ERS/EI em Brasília- DF., DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n°. 324/75—CPLM, para aquisição de grama batatais (Paspalum Notatum), em placas, no valor global de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), ao preço unitário de Cr$ 63,00/m3, à firma FORNECEDORA e JARDINADORA INDAIA que, dentre as 5 (cinco) participantes, propos o menor preço. A entrega do material deverá ser feita por determinação do D.P.J., contado do recebimento da Nota de Empenho pela Firma interessada. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, 37) - N°. 20.482/75 Convite N°. 082/75—CPL, para fornecimento de mao-de-obra. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa o convite N°. 082/75—CPL, tendo em vista o parecer da Comissao Julgadora, baseado no item 4.1 do Convite, autorizando a contrataçao da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA., vencedora da licitação que se propôs a

executar os serviços, com um acréscimo de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o preço base da Tabela do D.P.J., em áreas da Estação Rodoviária de Brasília. O Contrato tera o valor de Cr$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRES MIL CRUZEIROS), com variação de 5% (CINCO POR CENTO) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, correndo as despesas à conta do Convenio firmado com a Secretaria de Serviços Públicos. O prazo de vigência, fica fixado em 30 (TRINTA) dias, contado da expediçao da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 38) — Nº. 20.481/75— Carta Convite Nº. 083/75—CPL, para fornecimento de mao-de-obra. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite Nº. 083/75—CPL, tendo em vista o parecer tecnico do D.P.J., às fls. 30 e verso e o criterio de Julgamento da C.P.L., baseado no item 4.1 do Edital, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA — Urbanizaçao e Obras Ltda., vencedora da licitaçao, que se propôs a executar os serviços com um acréscimo de 29,2% (VINTE E NOVE VIRGULA DOIS POR CENTO), sobre a Tabela do D.P.J., em areas do Tribunal de Contas da Uniao. O Contrato terá o valor de Cr$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRES MIL CRUZEIROS), podendo oscilar em 5% (CINCO POR CENTO) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual. O prazo de vigência, fica fixado em 30 (TRINTA) dias, contado da data da expediçao da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 39) — Nº. 20.565/75 — Convite Nº. 306/75— CPLM, realizado em 22 de setembro de 1975, para aquisiçao de móveis para Escritório, destinados ao Departamento de Urbanização. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa o Convite Nº. 306/75—CPLM, autorizando a aquisição de móveis de escritório, no valor global de Cr$ 2.302,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), à firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A, que, dentre as 03 (TRES) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material devera ser feita no prazo de 30 (TRINTA) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 40) - Nº. 21.639/75 — Anulação da Carta convite Nº. 092/75—CPL. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o disposto no item 12.2 da Carta Convite Nº. 092/75—CPL, Anula o Convite Nº. 092/75—CPL por conveniência administrativa. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 41) — Nº. 13.904/75- WILSON SICHIERI— encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.863,56 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº. 24.096/75, no valor de Cr$ 19.863,56 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 42) — Nº. 19.740/75— PEDRO LICIO GOMIDE — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.892,14 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo Nº. 04.090/74, no valor de Cr$ 7.892,14 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS), "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 43)— Nº. 19.851/75— ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAO PAULO— encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.720,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestaçao de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAO PAULO, relativa a despesas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo Nº. 00.827/75, no valor de Cr$ 6.720,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS)," Relator: Diretor JOAO MANCINI. 44) — Nº. 20.077/75— Aquisiçao de maquina de escrever elerica. DECISAO: 'A Diretoria, com o voto do relator e considerando o que consta dos autos, Homologa o convite nº. 342/75- e Autoriza a compra do material consan e do mesmo da firma IBM do Brasil Ltda pelo preço total de Cr$ 8.211,00 (oito mil duzentos e onze cruzeiros). "Relator: Diretor JOAO MANCINI, 15) Nº. 20.782/75— CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA — encaminham prestaçao de contas no valor de Cr$ 5.500,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisiçao de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo Nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 5.500,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 46) - Nº. 20.783/75— CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 14.827,44 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo Nº. 07.593/74, no valor de Cr$14.827,44 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 47) — Nº. 21.313/75— Prestação de Contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas de Armando Jose Buchmann e Rogerio de Freitas Cunha, no valor de Cr$ 51.425,86 (CINQUENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente a adiantamento concedidos conforme processos nº.s 10.452/64, 38.503/64- 17.673/64 - 27.909/64 — 30.444/64 e 30.445/64, para aplicação nas obras de construção de residências para funcionarios do Complexo Administrativo do DF., devendo o referido valor ser creditado em conta. "Relator: Diretor JOAO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata; que vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES (Diretor-Superintendente), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor de Administraçao), JOAO MANCINI (Diretor Financeiro), DARIO DÉLIO CARDOSO (Consultor Jurídico), EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), ROSEANA M. DE ARAUJO COSTA (Secretária).

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Atos do Superintendente

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 269ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, presentes os senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORRÊA, SYLVIO MENDES CAMPOS e MANOEL OVIDIO FILHO. Após leitura e aprovação da ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º) - Nº 7502/75, referente à prestação de contas apresentada por ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e IRENE FERRETTI. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 56/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 46), APROVA a prestação de contas apresentada por ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e IRENE FERRETTI, no valor de Cr$ 18.372,21 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e um centavos), corrspondente a pagamento de despesas da CAESB em São Paulo, realizadas por conta do Adiantamento concedido àqueles servidores do Escritório Regional da Novacap em São Paulo, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 2º) - Processo nº 4829/75 - Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a CAESB, objetivando a realização pelo CEST de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA a celebração de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a CAESB, regulando a realização pelo Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração, de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Empresa, de acordo com a minuta de fls. 03/05 e com as seguintes condições: 1. OBJETO DO CONVÊNIO: a) prestar assessoria à Coordenação de Recursos Humanos da CAESB na mantagem da equipe e organização dos serviços de recrutamento, seleção e promoção de pessoal; b) prestar assessoria no levantamento das necessidades da CAESB, em particular as de treinamento; c) proporcionar a participação de 30 (trinta) servidores da CAESB em 15 (quinze) cursos a serem ministrados pelo CEST dentro de sua programação normal. 2. PRAZO - 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no "Distrito Federal". 3. VALOR - Estimado em Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), sendo Cr$ 60.000,00 para cada ano". 3º - Processo nº 6655/75, relativo a convênio a ser celebrado entre a CAESB e a CETEB, regulando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ao GEP - Grupo de Estudos de Poluição. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base na alínea "g" do Art. 3º das "Normas para Licitações na CAESB", a celebração de convênio entre a CAESB e a Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Defesa do Meio Ambiente - CETESB, regulando a prestação, pela CETESB, de serviços técnicos especializados de consultoria ao GEP - Grupo de Estudos de Poluição da CAESB, em conformidade com a discriminação constante do Item 2 e na forma estipulada no Item 3 da minuta de fls. 34/39, até o valor global de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) e pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no "Distrito Federal". 4º) - Processo nº 4581/75, que trata da re-ratificação da Decisão nº 4 da Diretoria, proferida em sua 266ª. sessão, de 26.08.75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica às fls. 38, RE-RATIFICA sua Decisão nº 4, proferida na 266ª. sessão, de 26-08-75, e autoriza a interrupção do "Período de Carência" do contrato nº 00663, firmado em 22 de janeiro de 1975 com a COCISAN - AGRO - COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., de acordo com as "Normas para Reajustamento de Preços na CAESB", conforme previsto no item 5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 021/74, que deu origem ao referido contrato, não se aplicando a Instrução nº 033/75-CAESB". 5º) - Processo nº 5140/73, relativo à aplicação de multa à firma MEGAVOLT - PRODUTOS ELÉTRICOS S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, resolve aplicar à firma MEGAVOLT - PRODUTOS ELÉTRICOS S/A, a multa de Cr$ 1.866,37 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) pelo atraso no fornecimento de 6 (seis) transformadores de potencial, objeto do Convite nº 020/73-CAESB, devendo a mesma ser descontada no pagamento da fatura correspondente". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presente. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALRÉO CORRÊA; SYLVIO MENDES CAMPOS; MANOEL OVIDIO FILHO.

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 270ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, presentes os senhores Diretores ERNESTO CHLRÉO CORRÊA, SYLVIO MENDES CAMPOS e MANOEL OVIDIO FILHO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 3006/75, referente à homologação da Tomada de Preços nº 023/75 destinada à aquisição de hidrômetros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com o parecer da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas às fls. 116 e 117, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 023/75, adjudicando o fornecimento de hidrômetros de que trata a referida licitação às seguintes firmas: 1. HIDROMET-TECNOBRÁS S/A - IND. BRASILEIRA DE MEDIDORES: Itens 4, 5, 6 e 7 do Anexo I do Edital. Valor: Cr$ 222.371,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), inclusos IPI e frete. Prazo de entrega: 30/180 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado Central da CAESB, no SIA. 2. MEDIDORES SCHLUMBERGER S/A: Itens 1, 2 e 3 do Anexo I do Edital. Valor: Cr$ 197.917,42 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dezessete cruzeiros e quarenta e dois centavos), inclusos IPI e frete. Prazo de entrega: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado Central da CAESB, no SIA. "2º) - Processo nº 7853/75, relativo à atualização dos empregos EP-1 a EP-8 da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, opina, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela aprovação da tabela de fls. 06, que atualiza os empregos EP-1 a EP-8 da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, ajustando-os aos valores equivalentes aos da Tabela do Governo do Distrito Federal, com vigência a partir de 1º de outubro de 1975. "3º) - Processo nº 6917/75 - Prestação de contas do 3º Distrito da CAESB, relativa ao mês de agosto de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 58/75 da Divisão de Contabilidade às fls. 08, APROVA a prestação de contas apresentada pelo 3º Distrito da CAESB (Gama), no valor global de Cr$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo. "4º) - Processo nº 7683/75- Prestação de contas da Divisão de Manutenção e Transportes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 57/75 da Divisão de Contabilidade às fls. 23, APROVA a prestação de contas apresentada pela Divisão de Manutenção e Transportes, no valor de Cr$ 3.486,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a despesas efetuadas por conta do Fundo Rotativo concedido àquela Divisão através do processo nº 8497/74, para aquisição de gêneros alimen-

ícios destinados aos servidores lotados na Barragem do Rio Descoberto, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo:" 5º) - Processo 2848/75, que diz respeito a encerramento do Contrato nº 00618, firmado entre a CAESB e a MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, resolve considerar encerrado o Contrato nº 00618, firmado entre a CAESB e a MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, e autorizar a aquisição, pela CAESB, de 29 (vinte e nove) tubos de concreto centrifugado, dimensão: 800mm x 5,15m, com anéis de borracha, remanescentes do referido contrato, pelo preço e condições da proponente às fls. 1 e 2 e mediante encontro de contas, a saber: Valor proposto: Cr$ 151.594,25, posto no Almoxarifado Central da CAESB, cabendo a esta a descarga e o empilhamento; Valor a deduzir: Cr$ 95.137,71, referente ao débito da firma para com a CAESB, decorrente de empréstimos de materiais aplicados em obras; Saldo a favor da proponente: Cr$ 56.456,54 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)". 6º) - Processo nº 6921/75, que trata da prestação de conta do 4º Distrito da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 60/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 21), APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores ALACIEL SILVA CAMPOS e VILTES DE MELO GUIMARÃES, no valor de Cr$ 374,13 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e treze centavos), correspondente às despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 4º Distrito da CAESB (Planaltina), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 7º) - Processo nº 7402/75 - Prestação de contas apresentada pelos servidores ALONSO NOVAES FERRO e SEBASTIÃO VIEIRA CARDOSO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 59/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 154), APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores ALONSO NOVAES FERRO e SEBASTIÃO VIEIRA CARDOSO, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), correspondente às despesas realizadas por conta do Adiantamento concedido à Divisão de Administração através do memorando nº 014/75, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 8º) - Processo nº 7622/75 - Prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO N. PRADO RODRIGUES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 62/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 105), APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO N. PRADO RODRIGUES, no valor de Cr$ 4.658,51 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos), correspondente às despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido à Divisão de Manutenção e Transportes, determinando órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respetivo". 9º) - Processo nº 7783/75 - Prestação de contas do 3º Distrito da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 09. APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores TIAGO VIEIRA CAMARGO e LUCIO SALDIVA, no valor de Cr$ 1.439,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), correspondente às despesas realizadas no mês de setembro de 1975 por conta do Fundo Rotativo concedido ao 3º Distrito da CAESB (Gama), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 10º) - Processo nº 5402/75, relativo à concessão de férias aos funcionários optantes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, resolve determinar que as férias dos funcionários do Quadro Provisórios de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da CAESB, que exerceram o direito de opção pelo regime da C.L.T. nos termos da Lei nº 6162, de 06.12. 74, regulamentada pelo Decreto nº 2881, de 22.04.75, adquiridas no regime da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devem ser gozadas mediante escala de férias elaborada pelas chefias imediatas, de acordo com o interesse do serviço." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sesao, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALRÉO CORREA SYLVIO MENDES CAMPOS; MANOEL OVIDIO FILHO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília — CAESB, realizou-se a 271a. sessao da Diretoria, sob a Presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da CAESB, presentes os senhores Diretores Ernesto Chalreo Corrêa, Sylvio Mendes Campos e Manoel Ovídio Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo n.º 7867/75, relativo à reformulação do orçamento geral da CAESB para o exercício de 1975. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, OPINA pela reformulaçao do Orçamento da CAESB relativo ao exercício de 1975, na forma proposta pela Divisão Financeira às fls. 01/07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e obedecidas as formalidades constantes da alínea "a" do item I do Art. 26 do Decreto GDF n.º 2819, de 31/12/74". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA — ERNESTO CHALRÉO CORRÊA — SYLVIO MENDES CAMPOS — MANOEL OVIDIO FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/75-SAP DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, e de Programação e Controle da Secretaria de Administraçao, e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspondentes nos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses Orgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília, DF, 17 de outubro de 1975

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretario

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/75-SAP, DE 17.10.75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	8.418,46	8.418,46
TOTAL.....	8.418,46	8.418,46

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.		
3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
03 - Outros Custeios.....	315.000,00	
4.3.5.0 - Auxilios para Material Permanente.....	200.000,00	
4.3.4.0 - Auxilios P/ Equipamentos e Instalações...	270.000,00	785.000,00
TOTAL.....	785.000,00	785.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/75-SAP, DE 17.10.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA					
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS				VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.					
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.					
	3.1.1- 01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	601.736,00	
	3.1.1- 02	-	Despesas Variáveis.....	40.000,00	
	3.2.3.0	-	Transferência de Assistência e Previdência Social.		
	3.2.3.3	-	Salário-Família.....	47.680,00	689.416,00
TOTAL.....				689.416,00	689.416,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP					
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS				VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.					
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.					
	3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....	7.228,54	
	3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	31.000,00	38.228,54
FZDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.					
	3.2.7.5	-	Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
	01	-	Pessoal.....	4.410.000,00	
	06	-	Salário-Família.....	305.000,00	
	07	-	Contribuição de Previdência Social.....	2.480.000,00	7.195.000,00
CEN/2.055 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA.					
	3.2.7.3	-	Entidades Estaduais.		
	01	-	Pessoal.....	500.000,00	500.000,00
TOTAL.....				7.733.228,54	7.733.228,54

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 493 DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25.3.75, eo disposto no art. 2º, do Decreto nº 2266/73 e ainda o que consta do processo nº 1649/75 DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma VILMA COSTA DOS REIS, proprietária do Motel "PALACE HOTEL", estabelecida na CNB 11 - lote 6, sobreloja, Taguatinga-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VÁLIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D.F, 29 de agosto de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 10/75
Tomada de Preços n.º 011/75
Processo nº 01.766/75
Interessado: PRISMO UNIVERSAL S/A - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
Objeto: Execução de sinalização horizontal da Estrada EPIP Trecho Balão do Catetinho ao Balao da EPCT/DF-16, na Rodovia DF-16 Trecho Balão da EPCT/EPIP ao Gama e na Estrada EPIA Trecho Viaduto do Núcleo Bandeirante ao Balão da EPCT/BR-040, numa área aproximada de 10.350m2 sob regime de empreitada por preço unitario.
Valor: Cr$ 587.880,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias
Data: 01 de outubro de 1975

Contrato Nº 12/75
Tomada de Preços N.º 009/75
Processo n.º 02.201/75
Interessado: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
Objeto: Fornecimento de concretos betuminosos usiandos a quente numa quantidade aproximada de 150 m3
Valor: Cr$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros)
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.75

Data: 07 de outubro de 1975.

VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DER-DF

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS 316, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TITULO PRECÁRIO: DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 026765/73, e, do outro, o Senhor OSIRES AGUIAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 10 dias do mês de maio de 1973, com fulcro no artigo 24 da LEI N.º 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o AUTORIZADO, em 10 de maio de 1973, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO, com fundamento no artigo 24 da Lei n.º 4 545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQS 316, destinada à instalação de banca para venda de jornais e revistas e similares. **CLÁUSULA SEGUNDA** — O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a

que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA TERCEIRA** — O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO UNICO** — As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto n.º 2.982 de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA QUARTA** - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 1.º de maio de 1975, taxa de ocupação mensal no valor de Cr$ 212,90 (duzentos e doze cruzeiros e noventa centavos), até 12 de setembro de 1975, e a dessa data a Cr$ 212,50 (duzentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10.º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancario por ele designado. **CLAUSULA QUINTA** — O AUTORIZADO pagara ao DISTRITO FEDERAL a título de complemento de caução a importância de Cr$ 291,00 (duzentos e noventa e um cruzeiros). **CLAUSULA SEXTA** — O valor da Taxa de Ocupação bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5.º, da LEI N.º 4 380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes de correçao monetaria fixados pela Secretaria-Geral de Planejamento da Presidência da República. **CLAUSULA SÉTIMA** — A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA OITAVA** — O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto n.º 2 982 de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA NONA** — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA** — Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10 de maio de 1975. **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** — Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", à expensa do AUTORIZADO, expirando 24 (vinte e quatro) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 10 de maio de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal,do qual foram extraídas 7(sete) vias datilografadasde igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo AUTORIZADO: (as.) OSIRES AGUIAR DE ALMEIDA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios n.º 22 fls. 226/27 da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 14/10/75.

(G.R.N.º 092888, vl. 240,00)

VISTO
Em, 16/10/75

CARLOS PENNA
1.º Subprocurador-Geral
(Substituto)

VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES
Seção de Registros de
Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG—Chefe

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE AREA SITUADA NA SHECE—SUL, 605, Blocos 02/03—L—02— CRUZEIRO NOVO, DESTINADA À INSTALAÇÃO A TITULO PRECARIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Senhor Governador, no Processo nº. 026765/73, e, de outro, a senhora MARIA DA CONCEIÇAO NUNES PAIVA, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 23 dias do mês de maio de 1973, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇAO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 23 de maio de 1973, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA, com fundamento no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SHECE—SUL, 605, Blocos 02/03—L—02: Cruzeiro Novo-DF, destinada à instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. **CLAUSULA SEGUNDA** — A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLAUSULA TERCEIRA** — A AUTORIZADA Obriga-se outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO UNICO** — — As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Areas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA QUARTA** — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 23—05—75, até 12—09—75, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 85,10 (OITENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), e a partir de 12—09—75, Cr$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZEIROS), (Portaria Nº. 023, de 12—09—75), ate o 10º (DÉCIMO) dia do mes subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLAUSULA QUINTA** — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL a título de complemento de caução a importância de Cr$ 71,40 (SETENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS). **CLAUSULA SEXTA** — O valor da Taxa de Ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º., da Lei nº. 4380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes de correção monetária fixados pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. **CLAUSULA SÉTIMA** — A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA OITAVA** — O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto Nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA NONA** — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA** — Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelada para o fazer. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir de 23 de maio de 1975. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da AUTORIZADA, expirando 24 (VINTE E QUATRO) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 23 de maio de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (NOVENTA) dias do seu término. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal , do qual foram extraídas 07 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; (Pela AUTORIZADA: (as.) MARIA DA CONCEIÇAO NUNES PAIVA; Testemunhas: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) VILMA BATISTA MORAES NUNES. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: MARIA DA CONCEIÇAO NUNES PAIVA, brasileira, casada, LEIA—SE: LENI CARVALHO BARROS, brasileira, casada

CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 22 fls. 202/04 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, BRASILIA, 16/10/1975. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES (Seçao de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º SPRG—Chefe Substituto. (G.R.Nº 092889, vl. 240,00), VISTO Em, 16/10/75 CARLOS PENNA (1º Subprocurador-Geral do DF-Substituto).

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL—SENAI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste representado pelo Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Técnico em Tributação residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 020.428/75, pelo Governador e, de outro, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, doravante denominado simplesmente DR/SENAI, por seu Departamento Regional do Distrito Federal, aqui representado por seu Diretor, Senhor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, resolve, firmar o presente **Termo de Colaboração, mediante as seguintes clausulas:** CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento objetiva a congregação de esforços, de recursos humanos e de materiais para possibilitar a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nas áreas de Treinamento de interesse da Secretaria de Administração e do DR/SENAI, representados pelo Centro de Seleção e Treinamento daquela entidade e pela Coordenação Executiva do DR/SENAI. CLÁUSULA SEGUNDA - Os representantes dos órgãos dos contratantes elaboração **programas de atividades periódicas que serão submetidas à aprovação** dos titulares dos órgãos PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os programas referidos no item anterior serão aprovados pelos colaboradores mediante "TERMOS ADITIVOS" a este, onde, necessariamente se detalharão as obrigações técnicas administrativas e financeiras, o programa previsto e número **de treinandos.**PARÁGRAFO SEGUNDO- **Mensalmente, mediante relatório dos representantes dos órgaos celebrantes e** do DR/SENAI serão conhecidos os resultados dos programas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal CLÁUSULA TERCEIRA - Competirá ao DR/SENAI a indicação dos instrutores para os cursos programados, podendo ele valer-se de técnicos e pessoas que a Secretaria de Administração apontar para esse fim. **CLÁUSULA QUARTA- Competirá a Secretaria de Administração, através do Centro de Seleção e Treinamento a responsabilidade de contribuir com a ajuda de custo para transportes que será revertida a favor do instrutor, quando o local de** realização do curso distar 25 km ou mais do Edifício sede do DR/SENAI. CLÁUSULA QUINTA- O material didático será fornecido pelo DR/SENAI, depois de **prévia aprovação pelo Diretor Regional. CLÁUSULA SEXTA- Secretaria de Administração liberará as vagas que por ela não forem preenchidas nos cursos e** atividades programadas para que possam ser oferecidas pelo DR/SENAI a outras empreas. CLÁUSULA SETIMA - As partes caberá nomear um representante para fiscalizar a execução do prresente ajuste. CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", à expensa do DISTRITO FEDERAL, expirando sua vigência após o integral cumprimento das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas **ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito** Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, e assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; Pelo DR/SENAI: (as.) ANTONIO FÁBIO RIBEIRO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA;

CERTIDÃO: — Certifico que a presenté cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 21, fls. 421/22, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 16/10/1975. VISTO: Em, 16/10/75 VALDEMAR DE TORRES MAGALHÃES - Seçao de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG - Chefe - Substituto - CARLOS PENNA - 1º. Subprocurador - Geral do DF. (Substituto).

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V. O.
DEPARTAMENTO DE DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal comunica aos interessados que o Conselho Executivo em sua 343ª Reunião de 21/10/75 homologou o resultado da Concorrência para alienação de veículos considerados antieconômicos, referente ao Edital de Alienação nº 002/75 - DER-DF, ficando os vencedores abaixo relacionados, convocados a se apresentarem a este Departamento dentro de 10 (dez) dias da data de publicação desta convocação, a fim de providenciarem o recolhimento a Tesouraria do total do preço proposto, conforme dispõe o item 6.1 do referido Edital.

Relação dos concorrentes classificados na Concorrência nº 002/75 - DER-DF, para alienação de veículos considerados antieconômicos, realizada no dia 17 de outubro de 1975:

LOTE	NOME	PREÇO MÍNIMO - Cr$	PREÇO VENCEDOR Cr$
01	Vicente Vanderlei Pizza	8.000,00	18.995,00
02	Mário Batista de Aguiar	8.000,00	17.555,00
03	Anastácio Ferreira Barbosa	8.500,00	21.129,00
04	Jacy Marra da Silva	7.000,00	17.777,00
05	Jarbas José Rodrigues	10.000,00	31.775,00
07	José Airton Tinoco Camarão	8.000,00	10.010,00
08	Newton Campos Guimarães	8.000,00	10.010,00
10	Jacy Marra da Silva	8.000,00	13.338,00
11	Osvaldo Lopes de Araujo	8.000,00	9.161,00
13	Vicente Vanderlei Pizza	12.000,00	21.399,00
15	José Airton Tinoco Camarão	4.000,00	6.006,00
16	Armando Mattioli	40.000,00	52.300,00
TOTAIS.		129.500,00	229.455,00

Brasília, 22 de outubro de 1 975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS-DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 40/75 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários ocupantes dos cargos a seguir relacionados, para o Curso Intensivo e Específico de Treinamento, de participação obrigatória, para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF-302, estruturado através do Decreto nº 2550, de 22 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto nº 2888, de 05 de maio de 1975.

1 - DA CLIENTELA

1.1 - Deverão participar do processo seletivo para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, como clientela originária, os ocupantes dos seguintes cargos:

- Exator;
- Auxiliar de Coletoria;
- Tesoureiro Auxiliar;
- Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Todos os funcionários a que se refere o item 1, deverão comparecer à sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no período de 29 a 31.10.75, no horário de 8 h 30 min às 11 h 30 m e de 14 h 30 m às 17 h 30 m, a fim de se inscreverem para o Curso.

2.2 - No ato da inscrição, o funcionário deverá apresentar:

- Prova de Identidade;
- Identificação Funcional (carteira funcional, ou contrachque, ou declaração funcional).

2.2.1 - Conferidos os documentos a que se refere o item anterior, será entregue ao funcionário o Cartão de Identificação, no qual deverá constar, obrigatoriamente, sua assinatura.

2.3 - A relação nominal dos funcionários que deverão participar desse processo seletivo, fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal, será afixada no local da inscrição.

3 - DO TREINAMENTO

3.1 - O Treinamento será realizado no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 1975, num total de 92 horas-aula para cada turma.

3.2 - As aulas serão ministradas na sede do Centro de Seleção e Treinamento.

4 - DO CURRÍCULO

4.1 - Constarão do Treinamento as seguintes disciplinas:

- Estrutura da Administração Tributária do DF	8 horas
- Contabilidade Geral	14 horas
- Direito Financeiro	16 horas
- Controle da Arrecadação	16 horas
- Análise e Preparo do Documentário p/Processamento de Dados	12 horas
- Legislação Tributária	26 horas
Total:	92 horas

5 - DA AFERIÇÃO DE APROVEITAMENTO

5.1 - A aferição de aproveitamento do Curso será realizada no dia 05.12.75, às 8 horas, no Centro de Seleção e Treinamento

5.2 - Os funcionários, para realizarem a aferição de aproveitamento, deverão comparecer ao CEST munidos do Cartão de Identificação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Portaria nº 173/75-SEA, de 23 de outubro de 1975, do Secretário de Administração, estabelece as normas reguladoras do processo seletivo a que se refere este Edital.

6.2 - Todos os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados através do "Distrito Federal" e da imprensa local.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 23 de outubro de 1975

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15°. andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 04 de novembro de 1975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Ex Officio nº. 121/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Super Mercado Astra Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Recurso Ex Officio nº. 124/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: T.L. Mariz
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 16 de outubro de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL Nº- 09/75

O Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, não tendo recebido até a presente data qualquer manifestação decorrente das notificações nominalmente expedidas para os servidores abaixo relacionados e que se encontram requisitados para prestarem serviço a órgãos estranhos à Administração do Distrito Federal, faz público que os referidos servidores deverão apresentar a necessária opção a esta Coordenação, localizada no Edifício Brasília, 11° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste Edital.
Ficam, também, notificados os servidores de que a falta de manifestação formal, no prazo indicado, importará na inclusão de seus cargos no Quadro Suplementar previsto no parágrafo único, do artigo 14, da Lei nº 5.920, de 1973.

NOME	CARGO	MATRICULA
Agenor Martins Raposo	Prof. Ensino Médio	03.702
Angelo Fernandes de Paula	Of. de Administração	16.021
Benedito Cesar Machado	Esc-Datilógrafo	13.236
Conceição A. T. de Castro	Prof. Ensino Elementar	07.213
Clenoir de Souza	Art. Maquinista	13.092
Dilson Antônio Cardoso	Op. Eq. Telecomunicações	13.058
Dilson Queiroz Mota	Escriturário	02.468
Elton da Costa Campos	Assist. Relações Públicas	02.297
Edson Machado e Silva	Desenhista	12.931
Ezequias P. Heringer Filho	Mestre Rural	01.586
Galileu de Souza Teixeira	Of. de Administração	07.546
Hudson Borges	Insp. de Guardas	12.920
João Cimino Campos	Art. Maquinista	13.073
Jorge Boaventura	Motorista	12.862
José Zinzu	Prof. Ensino Médio	04.100
Laer Fraga	Op. Eq. Telecomunicações	13.515
Laura Maria S. Fraga	Telefonista	11.907
Leide Gonçalves da Mota	Prof. Ensino Médio	04.118
Leila Daer de Oliveira	Prof. Ensino Elementar	03.018
Lelia Alves Fierro Sevilla	Enfermeira	05.164
Lindemar de Melo Malheiros	Prof. Ensino Elemantar	03.036
Luzemir de Freitas Terra	Prof. Ensino Elementar	03.066
Marcionil Pires da Costa	Art. Maquinista	13.032
Maria Antonieta Del A. P. Cunha	Assistente Social	08.817
Maria Aparecida Hamu Opa	Prof. Ensino Elementar	03.107
Maria Cecília L. da Costa	Assist. Relações Públicas	02.186
Maria da Conceição Simões	Atendente	12.085
Maria de Araújo Neta	Prof. Ensino Médio	09.007
Maria de L. D. M. dos Santos	Prof. Ensino Médio	03.225
Maria do S. J. Emerenciano	Prof. Ensino Médio	04.224
Maria Helena M. Nunes	Prof. Ensino Elementar	07.565
Maria Margarida C. Ramos	Prof. Ensino Elementar	03.254
Maria Rita Guimarães	Enfermeira	07.561
Nilza Coelho	Atendente	05.466
Oyara Breier Saraiva	Prof. Ensino Médio	04.311
Paulo Veloso Gonçalves	Of. de Administração	17.684
Pedro Gonçalves Rosa	Art. Maquinista	13.091
Pery Barbosa	Técnico de Micro-Ondas	13.082
Tercino Elias Silveira	Of. de Administração	04.395
Vivaldo Ferreira	Art. Maquinista	13.031
Zaira Neves Garafalo	Prof. Ensino Elementar	03.658

Brasília, 20 de outubro de 1975
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL Nº 10/75-CEST

A Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a seguinte retificação do Edital Nº 08/75-CSP, publicado no "Distrito Federal"de 15 de outubro de 1975, referente à classificação dos candidatos à transformação ou transposição de cargos para as Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Código SA - 400:

INCLUIR

Nº DE ORDEM	NÍVEL	N O M E
155	16	MARISA AGUIAR BRAGA
266	14	ESTEFANIA MARQUES F. QUEIROZ
308	14	MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO

RETIFICAR

Nº DE ORDEM	NÍVEL	N O M E
544	12	ERONILDES PEREIRA DE ARAÚJO
572	12	GENY RIBEIRO
573	12	JOSÉ DALORA FILHO
574	12	GONTRON MAGALHÃES
575	12	JOEL GUILHERME MEDEIROS
1372	7	DAGMA VIEIRA DAVID
1373	7	JOSÉ CORREIA FERRAZ

EXCLUIR

Nº DE ORDEM	NÍVEL	N O M E
601	10	PEDRO EDUARDO DA LUZ

Brasília, 23 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15°. andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 06 de novembro de 1975 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s).

Recurso Ex Officio nº. 144/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Salvatore Nista
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Ex Officio nº. 131/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Francisco Balduino Santa Cruz
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Ex Officio nº. 132/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Gestetner Duplicadores Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Ex Officio nº. 139/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pinto e Carvalho Ltda.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Ex Officio nº. 146/75 (REO—145/75).
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Dib Ibrahim Ed Dib
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Ex Officio nº. 122/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Panagiota Dimitrios Kontagioni
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Ex Officio nº. 125/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Revena Comércio e Representações Ltda.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 21 de outubro de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALLE.
Assistente.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

G.D.F. S.E.F.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 607, Módulos C a F, em Brasília, Distrito Federal, no dia 30.10.75, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I — DOAÇÃO DE TERRENOS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL;
II — DOAÇÃO DE TERRENOS A UNIÃO FEDERAL;
III — AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES, INCORPORAÇÃO AO SEU PATRIMONIO DOS BENS DESAPROPRIADOS;
IV — OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 21 de outubro de 1975
JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15°. andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 04 de novembro de 1975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso **Ex Officio** nº. 142/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Guilherme Antonio Dias
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Recurso Voluntário nº. 156/75
Recorrente: Real Expresso Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário nº. 155/75
Recorrente: Pluma Calçados Ltda
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário nº. 154/75
Recorrente: Joana Abreu Serejo
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 21 de outubro de 1975.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 09/75

3ª PUBLICAÇÃO

O Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, não tendo recebido até a presente data qualquer manifestação decorrente das notificações nominalmente expedidas para os servidores abaixo relacionados e que se encontram requisitados para prestarem serviço a órgãos estranhos à Administração do Distrito Federal, faz público que os referidos servidores deverão apresentar a necessária opção a esta Coordenação, localizada no Edifício Brasília, 11º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste Edital.

Ficam, também, notificados os servidores de que a falta de manifestação formal, no prazo indicado, importará na inclusão de seus cargos no Quadro Suplementar previsto no parágrafo único, do artigo 14, da Lei nº 5.920, de 1973.

N O M E	C A R G O	MATRÍCULA
Agenor Martins Raposo	Prof.Ensino Médio	03.702
Angelo Fernandes de Paula	Of.de Administração	16.021
Benedito Cesar Machado	Esc-Datilógrafo	13.236
Conceição A.T. de Castro	Prof.Ensino Elementar	07.213
Clenoir de Souza	Art. Maquinista	13.092
Dilson Antônio Cardoso	Op. Eq.Telecomunicações	13.058
Dilson Queiroz Mota	Escriturário	02.468
Elton da Costa Campos	Assist.Relações Públicas	02.297
Ezeon Machado e Silva	Desenhista	12.031
Ezequias P. Heringer Filho	Mestre Rural	01.586
Galileu de Souza Teixeira	Of.de Administração	07.546
Hudson Borges	Insp. de Guardas	12.020
João Cimino Campos	Art. Maquinista	13.073
Jorge Boaventura	Motorista	12.862
José Zintu	Prof.Ensino Médio	04.100
Laert Fraga	Op. Eq.Telecomunicações	13.515
Laura Maria S. Fraga	Telefonista	11.907
Leide Gonçalves da Mota	Prof. Ensino Médio	04.118
Leila Daer de Oliveira	Prof.Ensino Elementar	03.018
Lelia Alves Fierro Sevilla	Enfermeira	05.164
Lindomar de Melo Malheiros	Prof.Ensino Elementar	03.036
Luzemir de Freitas Terra	Prof.Ensino Elementar	03.066
Marcionil Pires da Costa	Art. Maquinista	13.032
Maria Antonieta Del A.P.Cunha	Assistente Social	08.817
Maria Aparecida Hamu Opa	Prof.Ensino Elementar	03.107
Maria Cecília L. da Costa	Assist.Relações Públicas	02.186
Maria da Conceição Simões	Atendente	12.085
Maria de Araújo Neta	Prof.Ensino Médio	09.007
Maria de L.D.M. dos Santos	Prof.Ensino Médio	03.225
Maria do S.J. Emerenciano	Prof.Ensino Médio	04.224
Maria Helena M. Nunes	Prof.Ensino Elementar	07.565
Maria Margarida C. Ramos	Prof.Ensino Elementar	03.254
Maria Rita Guimarães	Enfermeira	07.561
Nilza Coelho	Atendente	05.466
Oyara Breier Saraiva	Prof.Ensino Médio	04.311
Paulo Veloso Gonçalves	Of. de Administração	17.684
Pedro Gonçalves Rosa	Art. Maquinista	13.091
Pery Barbosa	Técnico de Micro-Ondas	13.082
Tercino Elias Silveira	Of. de Administração	04.395
Vivaldo Ferreira	Art. Maquinista	13.031
Zaira Neves Garafalo	Prof.Ensino Elementar	03.658

Brasília, 20 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00